



AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

CONCORRÊNCIA Nº 38/2022-GOINFRA
PROCESSO Nº 202200036006447

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA
EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DAGO-080,
TRECHO GOIANÉSIA / BARRO ALTO, NESTE ESTADO.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

002

Goiânia, 08 de agosto de 2022.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Edital nº 038/2022–GOINFRA

Prezados Senhores:

Utilizamos-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

- Declaração de entrega de Mídia Digital;
- Certidão de Cadastro Unificado de Fornecedores;
- Certidões Negativa de Idoneidade;
- Contrato Social
- Identidade e CPF dos Sócios;
- Procuração;
- Prova de Inscrição nos Cadastros Nacional, Estadual e Municipal;
- Prova de Regularidade com a Fazendas Federal;
- Prova de Regularidade com a Fazendas Estadual;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual no Estado de Goiás;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- Prova de Regularidade com FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Prova de Registro CREA
- Comprovante de capacidade técnica;
- Declaração de indicação do responsável técnico;
- Declaração de autorização individual do responsável técnico;
- Relação dos atestados em nome da empresa;
- Declaração de renúncia de visita;
- Certidão Negativa de falência e concordata;
- Certidão Corregedoria;
- Balanço Patrimonial;
- Índice Financeiro;
- Declarações Complementares;
- Declaração de atendimento ao Inc. XXXIII, do art. 7º da CF;

Na oportunidade, credenciamos junto à GOINFRA, a pessoa o Sr. NEUGMAR SIQUEIRA DE CARVALHO, carteira de identidade n.º 16335-D - CREA/GO e CPF n.º 711.509.601-59, residente e domiciliado na Av. Berlim, S/Nº - Apt. 403 – Bairro Jardim Europa Goiânia – GO, Cep.: 74.330-010, Tel: (21) 2707-7600, E-mail: rodocon@rodocon.com.br, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda

Carlos Alberto Ventin Zagury
Diretor vice-presidente
CREA/RJ nº 46.197-D



DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE MÍDIA DIGITAL (DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL)

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.090.575/0001-03, por intermédio de representante legal o Sr. CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY, portador da Carteira de Identidade nº 46.197-D- CREA/RJ e do CPF Nº 414.037.467-53, DECLARA, para fins do disposto no item 03.05.03 e 03.05.03.01 do Edital, que irá apresentar, dentro de cada envelope dos Documentos de Habilitação e da Proposta Comercial, os arquivos digitalizados em formato pdf e de visualização frontal, dos documentos que estão sendo entregues, em mídia digital, de forma legível e que conferem com os respectivos impressos e originais.

Goiânia, 08 de agosto de 2022.

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda

Carlos Alberto Ventin Zagury
Diretor vice-presidente
CREA/RJ nº 46.197-D



004

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS E LOGÍSTICA
CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES

CERTIDÃO - NEGATIVA

DE SUSPENSÃO E/OU IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIA LTDA
CNPJ/CPF: 30090575000103

PENALIDADE:

NÃO CONSTA REGISTRO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida como documento informativo referente à situação das pessoas físicas e jurídicas interessadas em participar de procedimentos aquisitivos e de celebração de ajustes no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, quando solicitado, em atenção ao disposto nos termos do § 4º art. 5º do Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011.

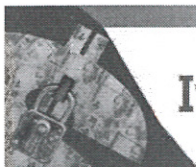
SEGURANÇA:

Certidão VÁLIDA POR 30 DIAS, A PARTIR DA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO A autenticidade é verificada pela INTERNET, no endereço: <http://www.comprasnet.go.gov.br>.

Validador: 316276298-1336855895

EMITIDA VIA INTERNET

Data de Emissão: 02/08/2022 10:45:35



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/08/2022 às 09:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.090.575/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62E7.CC6A.B742.F314 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



006

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.090.575/0001-03**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:56:07 do dia 01/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0GXI010822095607

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/08/2022 09:57:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**
CNPJ: **30.090.575/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





009

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.090.575/0001-03**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:52:48 do dia 02/08/2022 , com validade até o dia 01/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: L9tAA9adyDDWOnVtuWxy

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Nome: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA
CPF / CNPJ: 30090575000103

LIMPAR

Data da consulta: 01/08/2022 08:36:24
Data da última atualização: 30/07/2022 10:15:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



FILTROS APLICADOS:

Nome: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVÁRIAS LTDA
CPF / CNPJ: 30090575000103

LIMPAR

Data da consulta: 01/08/2022 09:00:36
Data da última atualização: 30/07/2022 10:15:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





012

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 30.090.575/0001-03

Razão Social: RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

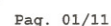
AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 252 - CENTRO - Niterói / Rio de Janeiro

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/08/2022 09:52

1 de 1



CONSOLIDAÇÃO DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS NO ÓRGÃO COMPETENTE
NESTE INSTRUMENTO DE 56ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

CNPJ nº 30.090.575/0001-03

NIRE nº 33200463010

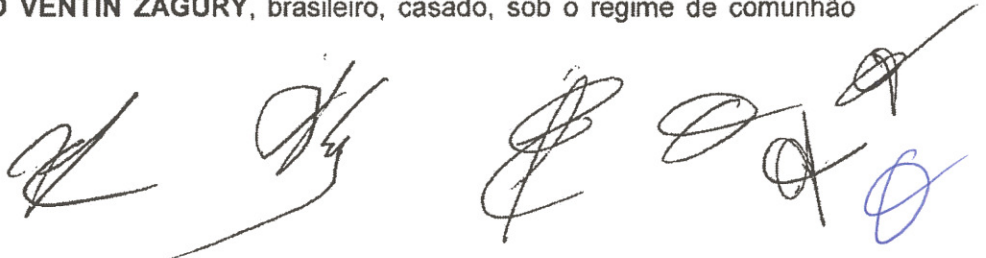
56ª ALTERAÇÃO da empresa **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.**, sito à Av. Washington Luiz, 252 - Niterói - RJ, CEP: 24.030-250, e adaptação à Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

LEÃO ZAGURY, brasileiro, viúvo, natural do Estado do Pará, nascido na cidade de Belém, em: 14/12/1928, Eng.º Civil, portador da carteira de identidade nº 6.400-D, expedida em 29/08/1952 e Registro Nacional nº 200178447-3 expedido em 06/07/2007 pelo CREA-RJ Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro e CPF n.º 007.195.107-59, residente e domiciliado na Cidade de Niterói no Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Avenida Washington Luiz, 252 - Centro Niterói/RJ CEP 24030-250, é sócio fundador desde 01 de julho de 1958;

LÉA BEATRIZ VENTIN ZAGURY, brasileira, solteira, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida na cidade do Rio de Janeiro em: 17/02/1958, Bacharel em Comunicações e Artes Visuais, portadora da cédula de identidade da Secretaria de Segurança Pública/RJ nº 03141866-8 expedida pelo Instituto Félix Pacheco em 03/05/1979 e CPF n.º 625.733.497-72, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro no Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Avenida Washington Luiz, 252 - Centro Niterói/RJ CEP 24030-250, admitida como sócia desde de 16 de outubro de 1992, conforme 30ª Alteração Contratual registrada na JUCERJA sob o nº 0585276;

JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY, brasileiro, solteiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido na cidade do Rio de Janeiro em: 08/03/1956, Eng. Civil, portador da carteira de identidade nº 044634-D expedida em 18/05/1981 e Registro Nacional nº 200168192-5 expedido em 26/06/2007 pelo CREA-RJ Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro e CPF n.º 414.037.387-34, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro no Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Avenida Washington Luiz, 252 - Centro Niterói/RJ CEP 24030-250, admitido como sócio desde 11 de novembro de 1980, conforme 20ª Alteração Contratual registrada na JUCERJA sob o nº 129849;

CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

NIRE: 332.0046301-0 Protocolo: 76-2022/405106-7 Data do protocolo: 20/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/05/2022 SOB O NÚMERO 00004902429 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7596EDF2316812F93F6FB62D9FB47616F0CC9A1D8AF53E943C233CDCA21491AE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 03/11

parcial de bens, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido na cidade do Rio de Janeiro em 26/03/1957, Eng.º de Produção, portador da carteira de identidade nº 46.197-D, expedida em 08/09/1981 e Registro Nacional nº 200483640-7 expedido em 01/02/2008 pelo CREA-RJ Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro e CPF nº 414.037.467-53, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro no Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Avenida Washington Luiz, 252 – Centro Niterói/RJ CEP 24030-250, admitido como sócio desde 11 de novembro de 1980, conforme 20ª Alteração Contratual registrada na JUCERJA sob o nº 129849, resolvem de comum acordo ALTERAR O CONTRATO SOCIAL com se segue:

RESUMO DA ALTERAÇÃO:

ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA TERCEIRA:

Inclusão de atividade relacionada a Serviços de Engenharia (CNAE 71.12.000) CNPJ 30.090.575/0001-03 - NIRE 332.0046301-0 e filiais:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

Fica o **CONTRATO SOCIAL** consolidado como se segue:
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA

RODOCON - CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA é uma Sociedade Limitada que doravante reger-se-á pelas normas estatuídas neste instrumento, na Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e supletivamente pelas normas das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade continua com SEDE e foro na Av. Washington Luiz nº 252 - Niterói - RJ - CEP nº 24.030-250.

Parágrafo Único: As decisões de criar e/ou de excluir: oficinas de reparos e manutenções, filiais, sucursais, escritórios, representações, acampamentos de obras e quaisquer outras formas subsidiárias, serão tomadas por aqueles administradores que compõem a diretoria, em que suas atribuições no cargo lhes facultam os atos deste parágrafo e somente surtirão efeitos quando da averbação nos órgãos competentes.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

NIRE: 332.0046301-0 Protocolo: 76-2022/405106-7 Data do protocolo: 20/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/05/2022 SOB O NÚMERO 00004902429 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7596EDF2316812F93F6FB62D9FB47616F0CC9A1D8AF53E943C233CDCA21491AE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 04/11

Ficam mantidos os seguintes: oficinas, filiais, escritórios e acampamentos de obras:

- 1) Filial do Rio de Janeiro – CNPJ 30.090.575/0022-38 e NIRE 339.0040871-2, Av. Passos, nº 115, sala 701- Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.051-040;
- 2) Oficina Central- CNPJ 30.090.575/0026-61 e NIRE 339.0042027-5, Estrada de Santa Izabel, nº 51 - Bairro Sacramento, São Gonçalo/RJ – CEP: 24.735-040;
- 3) Escritório RIO BRILHANTE/MS – CNPJ 30.090.575/0048-77 e NIRE 549.0017163-9, Rua Expedicionário Hugo Gonçalves, s/nº, Lotes de nº 07 a 10, Quadra 156, Rio Brilhante/MS – CEP: 79.130-000;
- 4) Escritório CUIABÁ/MT – CNPJ 30.090.575/0049-58 e NIRE 519.0027991-7, Av. Isáac Póvoas, nº 586 - Bairro Centro Norte, Cuiabá/MT – CEP: 78.005-340;
- 5) Escritório em GALILÉIA/MG – CNPJ 30.090.575/0038-03, Rua dos Operários, nº 262 – Bairro Centro, Galiléia/MG - CEP 35.250-000;
- 6) Escritório SANTA ADÉLIA/SP – 30.090.575/0006-18 e NIRE 359.0306674-1, Rodovia Orivaldo Thito Colombo, s/nº Complemento Km 7,60 - Bairro Zona Urbana, Santa Adélia/SP – CEP: 15.950-000;
- 7) Escritório IRECÊ/BA – 30.090.575/0008-80, Rodovia BA 052 Km 353, S/Nº, Centro, Irecê/BA – CEP 44.900-000;
- 8) Escritório DUQUE DE CAXIAS/RJ – CNPJ 30.090.575/0013-47 e NIRE 339.0101186-7, Estrada Velha do Pilar, nº 1945 – Chácara Rio-Petrópolis, Duque de Caxias/RJ – CEP: 25.230-610;
- 9) Escritório PONTALINA/GO – CNPJ 30.090.575/0021-57 e NIRE 529.0056361-6; Rua Via Secundária 02, Quadra 01, 01-A, Lote 01, 07 - Distrito Agroindustrial de Pontalina, Pontalina/GO – CEP: 75.620-000;
- 10) Escritório e Pedreira, ITAPURA/SP – CNPJ 30.090.575/0027-42 e NIRE 359.0322464-9, Rodovia Vicinal Dr. Francisco E. de Godoy, Km 4,4 - Itapura/SP – CEP: 15.390-000;
- 11) Instalação de Usina de Asfalto – CNPJ 30.090.575/0029-04 e NIRE 359.0343159-8, Rodovia Vicinal Dr. Francisco E. de Godoy, Km 4,2 - Itapura/SP – CEP: 15.390-000;
- 12) Escritório PATOS DE MINAS/MG – CNPJ 30.090.575/0025-80 e NIRE 319.0201587-2, Rua José Custódio Pereira, nº 21 - Bairro Novo Horizonte, Patos de Minas/MG – CEP: 38.703-635;
- 13) Escritório NOVO REPARTIMENTO/PA – CNPJ 30.090.575/0030-48 e NIRE 159.0035899-1, Av. Cupuaçu, Quadra 7-A, nº 04, 1º andar, sala 06 – Bairro Morumbi, Novo Repartimento/PA - CEP 68.473-000;
- 14) Escritório CAUCAIA/CE – CNPJ 30.090.575/0032-00 e NIRE 239.0065682-3, Rodovia BR-020, S/Nº, Km 14, Bairro Nova Metrópole(Jurema), Caucaia/CE – CEP 61.658-007;
- 15) Usina de Asfalto/Escritório - NOVA VENECIA/ES – Rua Luciano Selia, Nº 243, Lote nº 13, Quadra 01, Polo Industrial II – Darcílio Duarte Santos, Nova Venécia/ES – CEP 29.830-000;
- 16) Escritório Mossoró/RN - Rua Jaem Menescal, Nº 100, Apto 105 Lagoa do Mato, Mossoró/ RN– CEP 59.604-200.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

NIRE: 332.0046301-0 Protocolo: 76-2022/405106-7 Data do protocolo: 20/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/05/2022 SOB O NÚMERO 00004902429 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7596EDF2316812F93F6FB62D9FB47616F0CC9A1D8AF53E943C233CDCA21491AE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 05/11

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade tem por fim o planejamento e a execução por conta própria ou de terceiros, para fins públicos ou particulares, de serviços e obras de Engenharia, principalmente os relacionados com as construções e conservações rodoviárias, aeroportuárias, edificações, parques e jardins, coleta e transporte de resíduos domiciliares ou industriais, coleta de resíduos perigosos, tratamento e disposição de resíduos não perigosos, descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, transporte rodoviário de produtos perigosos, exploração e o aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, segregação, acondicionamento, armazenamento, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras, recintos alfandegados, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, atividades de limpeza não especificadas anteriormente e tudo mais que convier à Sociedade, desde que restrito às atribuições de seus técnicos responsáveis. O objetivo da Sociedade poderá sempre ser estendido ou modificado por deliberação dos Sócios.

CLÁUSULA QUARTA

O início da atividade é na data do seu registro que se deu em 01/07/1958 e o prazo da Sociedade é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, DA DISTRIBUIÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS QUOTAS**CLÁUSULA QUINTA**

O Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), divididos em 20.000.000 (vinte milhões) de quotas de Capital no valor unitário de R\$1,00(um real), assim dividido entre os sócios

Sócios :	R\$	Quantidade de Quotas	%
CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY	6.000.000,00	6.000.000	30,00
JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY	6.000.000,00	6.000.000	30,00
LEÃO ZAGURY	4.000.000,00	4.000.000	20,00
LÉA BEATRIZ VENTIN ZAGURY	4.000.000,00	4.000.000	20,00
TOTAIS :	20.000.000,00	20.000.000	100,00

Parágrafo Único: Fica destacado do Capital Social, para efeitos fiscais a importância de R\$1.000,00(Hum mil reais) para cada filial, oficinas de reparos e manutenções e de

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

NIRE: 332.0046301-0 Protocolo: 76-2022/405106-7 Data do protocolo: 20/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/05/2022 SOB O NÚMERO 00004902429 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7596EDF2316812F93F6FB62D9FB47616F0CC9A1D8AF53E943C233CDCA21491AE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 06/11

escritórios de acampamentos de obras.

CLÁUSULA SEXTA

Entre os sócios as quotas de Capital Social são livremente transferíveis.

Parágrafo Primeiro: O(s) sócio(s) que pretender(em) se retirar da sociedade deverá(ão) comunicar a sua(s) resolução(ões), por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias à Diretoria, oferecendo, obrigatoriamente, aos sócios as suas quotas de capital social e, se não houver nenhum interesse por parte de qualquer sócio em adquiri-las, poderá a sociedade fazê-lo, incorporando ao seu patrimônio líquido, em quotas de capital em tesouraria, e a forma de pagamento será a do Item 2 do Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Quarta;

Parágrafo Segundo: O(s) sócio(s) que pretender(em), no todo ou em partes, ceder, transferir ou negociar suas quotas de capital social, por quaisquer motivos, deverá(ão) obrigatoriamente dar ciência de suas intenções, por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias a todos os sócios e estes terão a preferência nas quotas negociadas; sem o consentimento unânime dos demais sócios, qualquer ato não terá eficácia quanto a estes e à Sociedade;

Parágrafo Terceiro: Responde o cedente das quotas de capital social solidariamente com o cessionário, perante a Sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, até 2(dois) anos após a data da averbação no órgão competente, da alteração contratual que contenha o ato deste parágrafo;

Parágrafo Quarto: O(s) sócio(s) que, a título de quota social, transmitir domínio, posse ou uso, responde pela evicção; e pela solvência do devedor, aquele que transferir crédito.

CLÁUSULA SÉTIMA

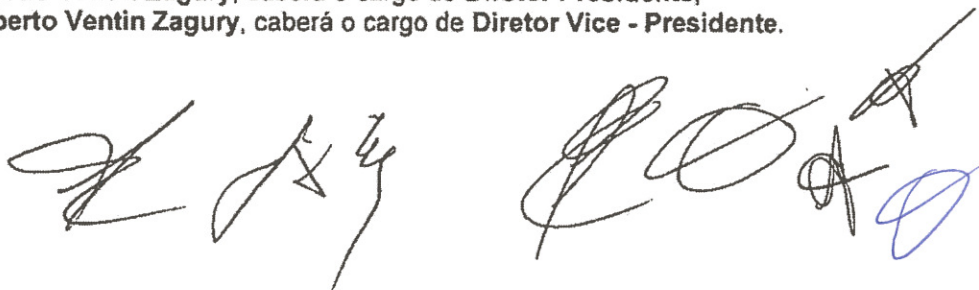
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO, COMPOSIÇÃO, PRERROGATIVAS E PRAZO DA GESTÃO DA DIRETORIA.

CLÁUSULA OITAVA

A Sociedade será Administrada, por prazo indeterminado, pelos sócios relacionados a seguir, que comporão uma Diretoria, a saber:

- 1) ao sócio José Eduardo Ventin Zagury, caberá o cargo de Diretor Presidente;
- 2) ao sócio Carlos Alberto Ventin Zagury, caberá o cargo de Diretor Vice - Presidente.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

NIRE: 332.0046301-0 Protocolo: 76-2022/405106-7 Data do protocolo: 20/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/05/2022 SOB O NÚMERO 00004902429 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7596EDF2316812F93F6FB62D9FB47616F0CC9A1D8AF53E943C233CDCA21491AE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 07/11

Parágrafo Primeiro: O prazo da Diretoria é por tempo indeterminado, poderá ser revisto pelos sócios que representem a maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: Os sócios administradores que compõem a Diretoria, investidos em seus cargos, responderão pelas seguintes atribuições, a saber:

1) no cargo de **Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente**, os administradores), ficam individualmente investidos dos mais amplos e gerais poderes para a prática de todos e quaisquer atos relacionados aos fins e objetivos da Sociedade inclusive os de transigir, contrair obrigações, adquirir, vender, compromissar, receber dinheiro ou valores, contratar com bancos e outros estabelecimentos a abertura de crédito de cotas de qualquer natureza, movimentar contas correntes bancárias, emitir, endossar cheques ou qualquer outros títulos, de crédito de interesse social, competindo-lhe ainda criar e manter escritórios, filiais, agências, sucursais, depósitos, acampamentos de obras, como também, nomear e destituir agentes, contratando com eles as obrigações e prerrogativas e as respectivas comissões e também em organizar, estruturar e administrar os serviços internos, nomear, contratar na forma da Lei, na admissão e demissão de funcionários, fixar remunerações, salários ou vencimentos, representar perante quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas e de Economia Mista, bem como, praticar todos os atos necessários a boa gestão.

Parágrafo Terceiro: Obrigatoriamente deverão constar a assinatura do **Diretor Presidente ou do Diretor Vice-Presidente**, em todos os documentos, títulos e papéis que constituírem em obrigações ou ônus que venham a compromissar a Sociedade, inclusive nas escrituras de bens móveis e imóveis ou ônus reais sobre os mesmos, podendo o Diretor presidente ou o Diretor Vice-Presidente outorgar separadamente a terceiros este mister, por procuração da sociedade.

Parágrafo Quarto: Caberá ao Diretor Presidente e/ou Diretor Vice-Presidente, designar quem poderá, sócio(s), bem como procurador(es), em representar a Sociedade, em Juízo ou fora dele.

Parágrafo Quinto: Os Sócios(as) que compõem a Diretoria assinarão, respeitado as limitações das atribuições de cada um, todos e quaisquer atos, papéis e documentos, da seguinte forma:

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

.....
José Eduardo Ventin Zagury – Diretor Presidente

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

.....
Carlos Alberto Ventin Zagury – Diretor Vice-Presidente

CLÁUSULA NONA

As Deliberações dos sócios que compõem a Diretoria, serão tomadas em reunião, conforme previsto neste Contrato Social, devendo ser convocadas pelos Administradores nos casos previstos em lei ou no contrato social.

Parágrafo Único: Ressalvados os casos para os quais a lei preveja quorum maior, as deliberações dos sócios serão tomadas por maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os sócios DECLARAM, sob as penas da lei, que não estão impedidos(as) de exercerem o comércio ou a administração de sociedades mercantis, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A responsabilidade da Diretoria Técnica da Sociedade, cuja atividade principal é Engenharia em Geral, ficará a cargo dos Engenheiros, a saber:

Leão Zagury, sócio já qualificado neste instrumento, Engenheiro, portador da carteira de identidade do CREA/RJ de nº 6.400-D;

José Eduardo Ventin Zagury, sócio já qualificado neste instrumento, Engenheiro, portador da carteira de identidade do CREA/RJ de nº 44.634-D;

Carlos Alberto Ventin Zagury, sócio já qualificado neste instrumento, Engenheiro, portador da carteira de identidade do CREA/RJ de nº 46.197-D.

Parágrafo Único: Os designados para a Diretoria Técnica, dentro dos limites de suas qualificações profissionais, terão completa e irrestrita autonomia para o exercício de suas atribuições e por seus atos responderão nas penas da lei e a terceiros prejudicados

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

NIRE: 332.0046301-0 Protocolo: 76-2022/405106-7 Data do protocolo: 20/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/05/2022 SOB O NÚMERO 00004902429 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7596EDF2316812F93F6FB62D9FB47616F0CC9A1D8AF53E943C233CDCA21491AE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 09/11

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Ao término de cada exercício social, proceder-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil, à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A participação de cada sócio(a), nos Lucros ou Prejuízos, apurados anualmente, de acordo com as normas legais vigentes, sempre obedecerá à proporção de suas quotas de capital social que efetivamente foram integralizadas para formação do Capital Social.

Parágrafo Primeiro: Os lucros, apurados em cada exercício, após obedecidas as disposições legais vigentes, considerados livres e disponíveis, poderão, a critério dos sócios, ser destinados, no todo ou em parte, para distribuição, para reservas, ou mantidos em suspensos para futuras destinações;

Parágrafo Segundo: É assegurado a qualquer sócio o benefício de sua quota parte nos lucros, se assim o exigir.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A Sociedade não se dissolverá no caso de morte de sócio, de sua interdição, da sua exclusão ou de sua desistência em permanecer na sociedade, hipóteses em que liquidar-se-á a sua quota de capital social e seus haveres líquidos da seguinte forma:

- 1) em qualquer situação, à data do evento, será levantado um Balanço Patrimonial Extraordinário, excluindo-se a apuração do valor de Fundo de Comércio;
- 2) a forma de pagamento será feita em 24(vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, devidamente corrigidas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias corridos após o evento.

Parágrafo Único: Qualquer herdeiro ou sucessor, do sócio falecido, poderá ser admitido na sociedade, desde que haja a aprovação de todos os sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica desde já eleito o FÓRUM da Comarca de Niterói - RJ., para dirimir e julgar os casos omissos e as possíveis divergências.

E, por estarem justos e contratados, mandaram confeccionar este instrumento particular de 56ª Alteração com Consolidação do Contrato Social de todos os Atos até a presente data que lido na presença de todos os Sócios e de duas testemunhas foi achado conforme e o ratificam, aceitam e se obrigam o bem e fiel cumprimento de todas as cláusulas nele constantes.

Niterói/RJ, 11 de Maio de 2022

LEÃO ZAGURY

JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY

CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY

LEA BEATRIZ VENTIN ZAGURY

TESTEMUNHAS:

SIMONE GOUVEIA RODRIGUES ALFRADIQUE
CPF: 018.873.247-04 CI n.º 072.135/O-8 CRC/RJ

VALNEI PERES DE AGUIAR
CPF: 414.844.797-34 CI n.º 089712/O-1 CRC/RJ

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:

CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY

Niterói - RJ - 20/05/2022

EMOL: 6,69 - AXA: 2,12 - Valor: R\$9,21

Em test. da verdade. Conf por

FERNANDA PORTO LEAL - ESCRIVENTE

Consulte a validade do selo em

https://www3.trf1.jus.br/silepublico

Selo: EECV38870-AHU

Cartório 9º Ofício de Niterói

Fernanda Porto Leal

Escritura

089417 AA237337

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:

JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY

Niterói - RJ - 20/05/2022

EMOL: 6,69 - AXA: 2,12 - Valor: R\$9,21

Em test. da verdade. Conf por

FERNANDA PORTO LEAL - ESCRIVENTE

Consulte a validade do selo em

https://www3.trf1.jus.br/silepublico

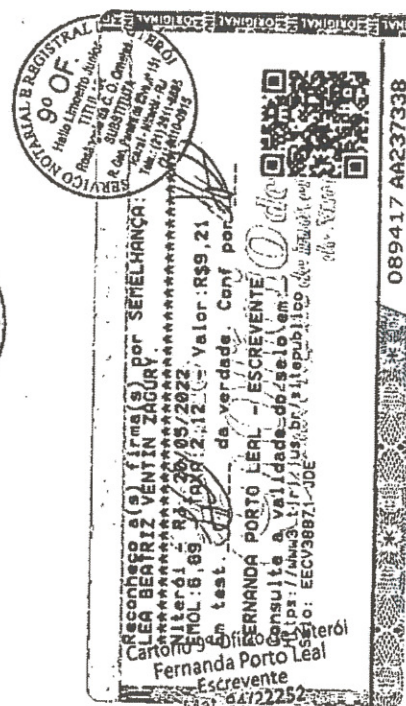
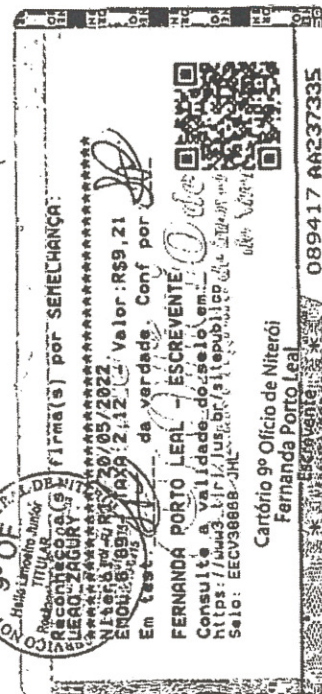
Selo: EECV38869-UEO

Cartório 9º Ofício de Niterói

Fernanda Porto Leal

Escritura

089417 AA237336



04 / 09 / 79 ESCOLA DE
DIPLOMADO EM _____ PELA _____
ENGENHARIA-UNIV FED DO RIO DE JANEIRO

ATRIBUIÇÕES ANOTADAS NA CARTERA PROFISSIONAL



VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FE PUBLICA (S2: DO ART. 56 DA LEI N.º 5.194, DE 24/12/1966 E LEI N.º 5.205, DE 07/05/1975).

R+
TIPO SANGÜINEO - FATOR RH

414037387-34
CIC



ASSINATURA DO PROFISSIONAL

(CARTEIRA DE IDENTIDADE)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA - RJ
79-1-02591-9
REG. N.º
RJ-044634/D
EXPEDIDA EM 18/05/81
CART. PROF. N.º
NOME JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY
FILIAÇÃO LEAO ZAGURY
BEATRIZ VENTIN ZAGURY
NACIONALIDADE BRASILEIRA
NASCIDO (A) 08/03/56 NATURAL DE RJ
REGISTRO CIVIL 3433820/IFF
TÍTULO PROFISSIONAL ENGENHEIRO CIVIL
06 / 03 / 97
DATA DA EXPEDIÇÃO
Eng. José Chaves da Assis
PRESIDENTE DO CREA
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Niterói - RJ 07/07/2022. Valor: R(\$9,50)
Em test. da verdade. Conf por:
FERNANDA PORTO LEAL - ESCRIVENTE
Consulte a validade do selo em:
Selo: EEDM50703 CYQ - <https://www3.tjrj.js/sitepublico>
089417 AA266396

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
200483640-7

Nome
CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY

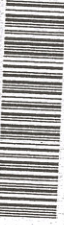
Filiação
LEAO ZAGURY
BEATRIZ VENTIN ZAGURY

C.P.F. **414.037.467-53** Documento de Identidade **46197/D CREA/RJ** Tipo Sang.

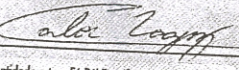
Nascimento **26/03/1957** Naturalidade **RIO DE JANEIRO** UF **RJ** Nacionalidade **BRASILEIRA**

Crea de Registro **CREA-RJ** Emissão **03/09/2014** Data de Registro **24/02/1981**

Ass. Presidente  Registro no Crea **RJ-46197/D**

Título Profissional
Engenheiro de Produção

Ass. do Profissional 

Valo como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Niterói - RJ - 07/07/2022 Valor: R\$ 19,50
 Em test. da verdade. Conf por:

FERNANDA PORTO LEAL - ESCRIVENTE
 Consulte a validade do selo em: **10 de**
 Selo: EEDM50698 IEM - <https://www3.tjrj.js/sitepublico>
 de Niterói



089417 AA266371



CIC

NASCIMENTO	08.03.56	INSCRIÇÃO NO CPF	414 037 387 34
CONTRIBUINTE			
JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY			

Helio Limoeiro Junior
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS



CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Helio Limoeiro Junior
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é
reprodução fiel do documento que me foi
apresentado como sendo o original.

Niterói - RJ, 09/11/2021. Valor: R(\$)8.62
Em test. da verdade. Conf por: da

FERNANDA PORTO LEAL - ESCRIVENTE

Consulte a validade do selo em:

Selo: EDYD48995 UFS - <https://www3.tirj.js/sitepublico>

089417 AA228917

0

CIC

NASCIMENTO: 26.03.57 INSCRIÇÃO NO CPF: 1414 037 467 53

CONTRIBUINTE: CARLOS ALBERTO VENTIM ZAGURY

Helio Limoeiro Junior
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE: *Carlos Zagury*



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Niterói - RJ, 09/11/2021. Valor: R(\$)8,62

Em test. da verdade. Conf por: 10

FERNANDA PORTO LEAL - ESCRIVENTE

Consulte a validade do selo em:

Selo: EDYD49012 MEP - <https://www3.tjrj.js/sitepublico>

089417 AA228934

Q

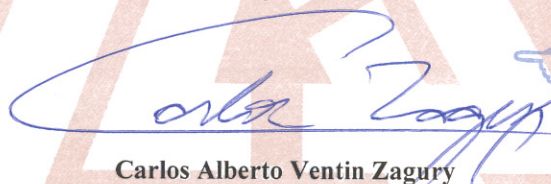


PROCURAÇÃO

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.090.575/0001-03, por intermédio do representante legal o Sr. CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY, portador da Carteira de Identidade nº 46.197-D - CREA/RJ e do CPF Nº 414.037.467-53, credencia o Sr. NEUGMAR SIQUEIRA DE CARVALHO, carteira de identidade n.º 16335-D - CREA/GO e CPF n.º 711.509.601-59, para representá-lo junto a AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS, no Edital de Concorrência N.º 38/2022-GOINFRA, podendo participar de reuniões de entrega dos envelopes de Documentação e Proposta, assinar, requerer, recorrer, acordar, discordar, juntar e retirar documentos e praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Goiânia, 03 de agosto de 2022.

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda



Carlos Alberto Ventin Zagury
Diretor vice-presidente
CREA/RJ nº 46.197-D







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.090.575/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/1966
NOME EMPRESARIAL RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RODOCON		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV WASHINGTON LUIZ	NÚMERO 252	COMPLEMENTO *****
CEP 24.030-250	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NITEROI
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODOCON@RODOCON.COM.BR	TELEFONE (21) 2707-7600	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2022 às 10:25:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

030

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF 30.090.575/0001-03	Inscrição Estadual 80.051.891	Data da concessão da inscrição 31/05/1978
Nome empresarial RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS LTDA Título do estabelecimento		
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Tipo de unidade principal Unidade Operacional	
Regime de apuração Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito		
Endereço do estabelecimento AVN WASHINGTON LUIZ, 0252 Centro - NITERÓI RJ 24.030-250		
Situação cadastral Habilitada	Data da situação cadastral 25/02/2005	
Atividades econômicas (CNAE) Principal 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS Secundárias 37.02-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 38.21-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 39.00-5/00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS 49.30-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS		
Unidade de cadastro AFR 33.01 - AFR 33.01 - Metropolitana	Unidade de fiscalização AFR 33.01 - AFR 33.01 - Metropolitana	
Observação Regime normal desde 31/05/1978. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
ALVARÁ DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO
ALVARA LOCALIZADO SEM RESTRIÇÃO



A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, concede a licença prevista na Lei Municipal nº 2624 de 29 de dezembro de 2008, para o contribuinte abaixo identificado:

Inscrição:	39248	Nº do CGM:	431624
Nome Completo:	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA		
Nome Fantasia:			
CNPJ / CPF:	30.090.575/0001-03		
Endereço:	WASHINGTON LUIS	Numero:	252
Complemento:		Bairro:	CENTRO
Data de Inscrição:	27/10/2006	Processo:	030018077/2016

CNAE - Atividade Principal

F4211101 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAE - Atividade Secundárias

E3811400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

N8130300 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual será fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços.

Observações

LICENÇA DEFINITIVA

Alvará liberado pelo usuário

Niterói, 2 de Agosto de 2016.



Renata F. J. Franco

Renata F. J. Franco
Superintendente da Receita
Matr 228 500-7

[Handwritten signature]

Superintendência de Receita - FSRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

032

INSCRIÇÃO
003924-8

CONDIÇÃO
3-Definitivo

ZONA
3a ZONA

NOME/RAZÃO SOCIAL

RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA.

CNPJ/CPF

30.090.575-0001/03

Nº Processo

030/000312/14

Data Licença

30/09/1966

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO

AVN WASHINGTON LUIS 00252

ATIVIDADE PRINCIPAL

CONSTRUCÃO CONSERVAÇÃO RODOVIARIAS, AEROPORTUARIAS

OUTRAS ATIVIDADES/OBS

LIMPEZA PUBLICA REMOCAO E BENEFICIAMENTO DE LIXO

SERVICO DE PLANEJAMENTO

SERVICO DE TRANSPORTE

SERVICOS DE ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE CONGENERES

CONSTRUCAO CIVIL

CONSERVACAO E LIMPEZA DE IMOVEIS

CONSERV. E MANUTENÇÃO DE AREAS VERDES, PRACAS, E PARQUE

EMPRESA

LICENÇA DEFINITIVA

Em 08 de JANEIRO de 2014.

COORDENAÇÃO DE RECEITAS DIVERSAS

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA

Ludimila Courça da Silva
Matrícula 223045-1
Coordenadora de Receitas Diversas



AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
 Niterói, 01/07/2022. Valor: R\$ 19,50
 Em test. da verdade. Conf. por: *[Assinatura]*
FERNANDA PORTO LEAL - ESCRIVENTE
 Consulte a validade do selo em: <https://www3.niteroi.rj.br/sistema/publico>
 Selo: EEDM50498 LDO - <https://www3.niteroi.rj.br/sistema/publico>



089417AA267764

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
CADASTRO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PREST.DE SERVIÇOS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO
003924-8

CPF/CGC
30.090.575/0001-03

ZONA
3a ZONA

NOME/RAZÃO SOCIAL

RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA.

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO

AVN WASHINGTON LUIS No.00252

ATIVIDADE

CONSTRUCÃO CONSERVAÇÃO RODOVIARIAS, AEROPORTUARIAS

DATA EXPEDIÇÃO

08/01/2014

Ludimila Courça da Silva
Matrícula 223045-1
Coordenadora de Receitas Diversas

COORDENAÇÃO DE RECEITAS DIVERSAS

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
 Niterói, 01/07/2022. Valor: R\$ 19,50
 Em test. da verdade. Conf. por: *[Assinatura]*
FERNANDA PORTO LEAL - ESCRIVENTE
 Consulte a validade do selo em: <https://www3.niteroi.rj.br/sistema/publico>
 Selo: EEDM50499 DBH - <https://www3.niteroi.rj.br/sistema/publico>



089417AA267765



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
CNPJ: 30.090.575/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:15:09 do dia 01/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/01/2023.

Código de controle da certidão: **D906.3278.00DB.08C5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 08-2022/1158121

Código de verificação de autenticidade: dbd6a45d46245e8040b9f4be1b696a33

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 30.090.575/0001-03	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 03/08/2022 ÀS 08:55:28 VÁLIDA ATÉ: 01/11/2022 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml). A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa. O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br). A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 11/03/2022, em referência ao pedido **50211/2022 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**
CNPJ: **30.090.575/0001-03** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **80.05189.1**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **88TM.5210.8071.803C**
PESQUISA CADASTRAL realizada em: **11/03/2022, às 14:38:51.8**

Esta certidão tem validade até 07/09/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 01/07/2022 às 14:16:03.1



036

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

CGM: 431624 - Nome: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA - CNPJ/CPF: 30090575000103

Endereço: AVN WASHINGTON LUIZ, 252/ - Bairro: Centro - Cidade: NITERÓI-RJ CEP: 24030250

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Matrícula: 353128

Logradouro: AVN WASHINGTON LUIS, 252/ QD: Lote:

Bairro: CENTRO

Certificamos que após verificação nos registros desta Municipalidade, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes ao IMÓVEL acima identificado, inscritos ou não em Dívida Ativa.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao imóvel objeto desta certidão.

Esta certidão tem VALIDADE por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de emissão.

Observações : ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA CONJUNTAMENTE COM A SECRETARIA DA FAZENDA E PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Niterói, 01 de julho de 2022

Código de Autenticidade da Certidão

02435110702202951000847125824492140





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NITERÓI

037

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

Nº 161284

IDENTIFICAÇÃO

CGM:431624 - Nome: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

CNPJ: 30.090.575/0001-03

Endereço: WASHINGTON LUIZ, 252,

Bairro: Centro

Cidade: NITERÓI - CEP: 24030-250

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a) em alguma(s) das seguintes situações: ainda não vencido(s), em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

A presente certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, foi emitida com base no artigo 206 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Esta certidão tem VALIDADE por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 1 de Junho de 2022

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
<https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php>.

Código de autenticidade: 0EdvLV3r



038

CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA

NR. CERTIDÃO: N° 33074245

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS LTDA**

CNPJ
30.090.575/0001-03

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

POSSUI DEBITO INSCRITO NA DIVIDA ATIVA, RELATIVO A
1 PROCESSO(S).

PROCESSOS:

[illegible]

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos da alínea 'a' do inciso II do artigo 2 da IN nº. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nº. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.453.596.149

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 AGOSTO DE 2022

HORA: 15:23:53:7

Processo Judicial x Processo Eletrônico - TIGO x +

← → ↻ pjd.tigojus.br/Usuario?PaginaAtual=7&a1=719&a2=2&a3=8&a4=8&a5=8&LoginPronto=1&hashFluxo=1659378188297

Cadastros Processos Audiências Cumprimentos

Pesquisar Processos Ativos

Ordem dos Advogados do Brasil MT
Cargo: Advogados

Processo 5367389-87.2022.8.09.0051

Olá JOSE CARLOS DE MELLO FILHO, sua sessão expira em 0 29:44

Menu

- Informações do Processo
- Movimentações
- Opções do Processo
- Guias
- Definir Advogado Principal
- Gerar Pendência - Petição
- Habilitar no Processo
- Peticionar
- Solicitar Carga de Processo
- Ver Advogados
- Solicitar Acesso

Movimentações

Informações do processo Pendências Responsáveis PDF completo

Consultar Processo

☒ Todos ☐ Intimação Lida

☐ Intimação Efetivada ☐ Intimação Expedida

☐ Juntada -> Petição ☐ Mandado Expedido

☐ Autos Concluídos ☐ Outro(s)

Nº	Movimentação	Data	Usuário	Opções
21	Intimação Lida Automaticamente para Estado de Goiás (Referente à Mov. Mandado Expedido - 22/07/2022 16:01:29) -	01/08/2022 03:04:34	SISTEMA PJD	
20	Intimação Expedida On-line para Adv(s), de Estado de Goiás - Litisconsorte Passivo (Referente à Mov. Mandado Expedido - 22/07/2022 16:01:29) -	22/07/2022 16:01:42	Stefany Gonçalves Andrade	
19	Mandado Expedido Para PGE Judicial -	22/07/2022 16:01:29	Stefany Gonçalves Andrade	
18	Ofício(s) Expedido(s)	22/07/2022 16:00:05	Stefany Gonçalves Andrade	
17	Juntada -> Petição Recolhimento - Guia de locomoção -	21/07/2022 10:55:46	JOSE CARLOS DE MELLO FILHO	

javascript:abrirMenu({titulo:CapaProcesso,datalist:buscaProcesso});-Tid_Processo=66999661&menuCentralProcesso=menuCapaProcesso;conteudoListaRecolInput;

35°C Ensolarado

POR 1923
PTB2 01/08/2022



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Goiânia - 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual

DECISÃO

Autos n.: 5367389-87.2022.8.09.0051

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda. devidamente qualificada nos autos, impetrou mandado de segurança contra ato do **Auditor Fiscal da Receita Estadual**, Walber Robbson de Santana, ambos devidamente qualificados.

Narra a parte impetrante que foi surpreendida em 10/05/2022 com notificação extrajudicial da Secretaria da Economia do Estado de Goiás, direcionada a sua filial localizada no município de Pontalina-GO, referente ao auto de infração 4011902034674, no importe de R\$ 1.105.934,36 (um milhão cento e cinco mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Inicialmente, o pleito liminar foi indeferido, conforme consta do evento 04.

Opostos embargos declaratórios, estes foram rejeitados, ocasião em que se determinou a intimação da parte demandante para adequar o seguro-garantia apresentado aos critérios previstos na Portaria nº 57/2014 da PGE.

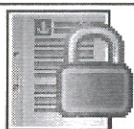
É o relatório. Decido.

Para a concessão de liminar em mandado de segurança, faz-se necessária, obrigatoriamente a presença de dois requisitos legais: a relevância dos fundamentos da impetração (*fumus boni iuris*) e a ineficácia da ordem judicial, em caso de eventual reconhecimento da ilegalidade do ato impugnado quando da prolação da sentença de mérito (*periculum in mora*).

Ademais, cabe ao julgador, em nível de cognição sumária, adotar os critérios para aferir a medida liminar em mandado de segurança e, ao exercitar seu livre convencimento, decidir sobre a conveniência ou não do seu deferimento, observando os requisitos da fumaça do bom direito e do perigo da demora.

O art. 151 do Código Tributário Nacional, em conformidade com o art. 111, da mesma legislação, é taxativo ao mencionar as hipóteses de suspensão da exigibilidade do crédito tributário, estando a concessão de medida liminar ou tutela provisória, incluídas neste rol. Vejamos:

Art. 151. Suspendem a exigibilidade do crédito tributário:



I – moratória;

II – o depósito do seu montante integral;

III – as reclamações e os recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo;

IV – a concessão de medida liminar em mandado de segurança.

V – a concessão de medida liminar ou de tutela antecipada, em outras espécies de ação judicial;

VI – o parcelamento.

Art. 111. Interpreta-se literalmente a legislação tributária que disponha sobre:

I – suspensão ou exclusão do crédito tributário;

II – outorga de isenção;

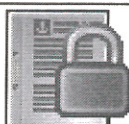
III – dispensa do cumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Logo, a expressa taxatividade do rol constante no art. 151, do CTN, em adição à Súmula 112, do Superior Tribunal de Justiça, permitem que se afigure a impossibilidade da constituição de seguro-garantia suspender a exigibilidade do crédito tributário. Note-se:

Súmula nº 112 – O depósito somente suspende a exigibilidade do crédito tributário se for integral e em dinheiro.

Nesse sentido, colaciono arestos do E. Tribunal de Justiça do Estado de Goiás:

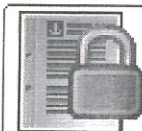
AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL. AUSÊNCIA DE FATO NOVO. SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. FIANÇA BANCÁRIA. IMPROPRIEDADE. DEPÓSITO INTEGRAL E EM DINHEIRO. EXIGÊNCIA DO ARTIGO 151, INCISO II, DO CTN E SÚMULA 112 DO STJ. MATÉRIA APRECIADA PELO TRIBUNAL DA CIDADANIA, EM SEDE DE RECURSO REPETITIVO. I – O artigo 557 do CPC permite ao relator julgar monocraticamente o recurso, o que colabora para a desobstrução das pautas dos tribunais e propicia



aos litigantes uma prestação jurisdicional mais célere, sem mitigar o direito ao duplo grau de jurisdição ou ofender o devido processo legal. Assim, encontrando-se a decisão monocrática de acordo com a jurisprudência desta egrégia Corte e dos tribunais superiores, inclusive com a do Supremo Tribunal Federal, não cabe a modificação do pronunciamento via recurso de agravo regimental, pois não foi comprovada a sua incorreção no plano material e, ainda, acertada a incidência da norma contida no art. 557, § 1º-A, do CPC. II – O Superior Tribunal de Justiça, em sede de Recurso Repetitivo (REsp nº 1.156.668/DF), consolidou o entendimento de que a fiança bancária não suspende a exigibilidade do crédito tributário, a qual se opera, ex vi do disposto no art. 151, II, do CTN, e Súmula 112 do STJ, mediante o depósito, em dinheiro, do montante integral do débito. Agravo Regimental conhecido e desprovido. (TJGO, AGRAVO DE INSTRUMENTO 319210-16.2015.8.09.0000, Rel. DES. CARLOS ALBERTO FRANÇA, 2ª CÂMARA CÍVEL, julgado em 29/09/2015, DJe 1886 de 08/10/2015). (grifei)

Por outro lado, conforme entendimento do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás é possível que se conceda a emissão da certidão positiva com efeito de negativa de débitos fiscais quando apresentado seguro-garantia, uma vez que a suspensão do crédito e a confecção da certidão são dois elementos distintos e que não se confundem, consoante o entendimento jurisprudencial que colaciono adiante:

DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO E APELAÇÃO CÍVEL. MEDIDA CAUTELAR INOMINADA. DÉBITO FISCAL. CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA. CAUÇÃO. SEGURO GARANTIA JUDICIAL. POSSIBILIDADE. I - É remansosa a jurisprudência do colendo Superior Tribunal de Justiça no sentido de que, para a obtenção de Certidão Positiva de Débitos com Efeito Negativo, pode o contribuinte, nos autos de Ação Cautelar, oferecer garantia real ao pagamento do débito fiscal, equivalendo tal medida à antecipação da penhora exigida no mencionado artigo 206, da legislação da espécie. II - Portanto, a confirmação da sentença objurgada é medida que se impõe na espécie. REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL CONHECIDOS E DESPROVIDOS. (TJGO, DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO 61104-94.2015.8.09.0113, Rel. DES. ALAN S. DE SENA CONCEIÇÃO, 5ª CÂMARA CÍVEL, julgado em 20/10/2016, DJe 2140 de 31/10/2016).



Ademais, verifica-se que o seguro-garantia apresentado está em conformidade com os requisitos da Portaria GAB/PGE nº 57/2014 e, assim sendo, configura-se imperiosa a procedência do pedido de tutela provisória com o fito de que se possibilite a certidão de regularidade fiscal à requerente.

Saliento que não há que se falar em suspensão da exigibilidade, sendo a tutela provisória deferida para tão-somente garantir a emissão de regularidade fiscal, haja vista que o rol do art. 151, do Código Tributário Nacional, é taxativo quando menciona as formas que possibilitam a suspensão da exigibilidade, não sendo a apresentação de seguro-garantia uma das formas.

Posto isto, ante aos fundamentos de fato e de direito supramencionados, DEFIRO o pedido de liminar a fim de determinar a expedição de certidão positiva com efeitos de negativa em benefício da parte impetrante, salientando que a exigibilidade do crédito tributário não será suspensão, conforme razões expostas.

Cumpra-se a parte final da decisão de evento 04.

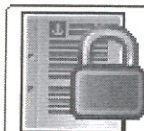
Cumpra-se. Intimem-se.

Goiânia, data do sistema.

WILTON MÜLLER SALOMÃO

Juiz de Direito

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: Decisão - Liminar
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Usuário: JOSE CARLOS DE MELLO FILHO - Data: 20/07/2022 15:18:39



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 30.090.575/0001-03**Razão Social:** RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS LTDA**Endereço:** AV WASHINGTON LUIS 252 / CENTRO / NITEROI / RJ / 24030-250

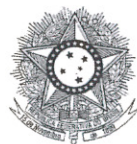
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2022 a 29/08/2022**Certificação Número:** 2022073100165572846110

Informação obtida em 01/08/2022 09:58:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.090.575/0001-03

Certidão nº: 24278283/2022

Expedição: 01/08/2022, às 10:07:04

Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.090.575/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

046

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS LTDA

INSCRIÇÃO: 30.090.575/0001-03

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/08/2022, às 10:30:05, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: S8XY424GNL

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

20991/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

047

Página: 1/3

Data: 16/02/2022

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 1967200875
Razão Social: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA
CNPJ: 30.090.575/0001-03
Data Registro: 24/09/1958
Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIZ 252 CENTRO - NITERÓI - RJ, CEP: 24030-250

RAMOS ATIVIDADE :

105-0 OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL
501-0 OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA AGRONÔMICA
3070-0 OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUÍMICA / OS ENGENHARIA QUÍMICA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 20.000.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS, PARA FINS PÚBLICOS OU PARTICULARES, DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA, PRINCIPALMENTE OS RELACIONADOS COM AS CONSTRUÇÕES E CONSERVAÇÕES RODOVIARIAS, AEROPORTUARIAS, EDIFICAÇÕES, PARQUES E JARDINS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES OU INDUSTRIAIS E TUDO MAIS QUE CONVIER ÀS SOCIEDADES.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

BRUNA CRISTINA MARTINS DO NASCIMENTO

RNP: 2018794868

Registro: 2019110328 expedido em 23/08/2019

TÍTULO: ENGENHEIRO QUÍMICO

Atribuições: RES 218/73 - ART 17(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 23/12/2020

Inclusão como RT: 23/12/2020

Ramo Atividade: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUÍMICA / OS ENGENHARIA QUÍMICA

BRUNO LEAO VALGUEIRO ZAGURY

RNP: 2009234014

Registro: 2011102076 expedido em 27/01/2011

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 21/06/2011

Inclusão como RT: 21/06/2011

Ramo Atividade: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

CHICRALLA SIMÃO POEYS

Carteira Nº RJ-130356/D

Expedida em: 16/09/2021 pelo Crea-RJ



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

20991/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

048

Página: 2/3

Data: 16/02/2022

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 20991/2022)

RNP: 2001186185 Registro: 1992104032 expedido em 16/11/1992
TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO
Atribuições: RES 218/73 - ART 05 (AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 14/02/1996 Inclusão como RT: 16/08/1996
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA
CLAUDIO ANDRADE VAZ DE MELO
Carteira Nº RJ-49278/D Expedida em: 10/11/1987 pelo Crea-RJ
RNP: 2001114079 Registro: 1979103260 expedido em 08/01/1979
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 09/12/2005 Inclusão como RT: 09/12/2005
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL
DANIELA CORREA ZAGURY
Carteira Nº RJ-188451/D Expedida em: 26/10/2005 pelo Crea-RJ
RNP: 2000154573 Registro: 2005105834 expedido em 03/08/2005
TÍTULO: ENGENHEIRA DE PRODUCAO
Atribuições: RES 235/75 - ART 01
TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 13/11/2009 Inclusão como RT: 13/11/2009
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL
JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY
Carteira Nº RJ-RJ-44634/D/D Expedida em: 07/03/1997 pelo Crea-RJ
RNP: 2001681925 Registro: 1979102591 expedido em 12/01/1979
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 18/05/1984 Inclusão como RT: 18/05/1984
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL
LEAO ZAGURY
Carteira Nº RJ-RJ-6400/D/D Expedida em: 29/08/2000 pelo Crea-RJ
RNP: 2001784473 Registro: 1981109330 expedido em 28/08/1952
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINEAS)
DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINEAS)
Inclusão como QT: 24/09/1958 Inclusão como RT: 24/09/1958
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

QUADRO TÉCNICO:

CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY

Carteira Nº: RJ-46197/D Expedida em: 08/09/1981, pelo Crea-RJ
RNP: 2004836407 Registro: 1981101355 expedido em 24/02/1981
TITULO: ENGENHEIRO DE PRODUCAO
Atribuições: RES 235/75 - ART 01
Início QT: 15/05/1984

RESTRIÇÃO TÉCNICA:

DE ACORDO COM O ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 336, DE 27/10/89, DO CONFEA, A EMPRESA TEM ENQUADRAMENTO NA CLASSE "A".



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

049

Página: 3/3

Data: 16/02/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

20991/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 20991/2022)

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins de concorrência publica

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 20991/2022

Emitida às: 16/02/2022 14:15 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.10564617395801734

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

050

Página: 1/1
Data: 16/02/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

20993/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: BRUNA CRISTINA MARTINS DO NASCIMENTO

Registro: 2019110328

Data de Registro: 23/08/2019

Carteira: RJ-/D

Emitida em: 20/09/2021

CPF: 114.525.437-39

RNP: 2018794868

Título: ENGENHEIRO QUIMICO

Atribuições:

RES 218/73 - ART 17(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 09/08/2019

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 20993/2022

Emitida às: 16/02/2022 14:18 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.3920013214948589

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

20994/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

051

Página: 1/1

Data: 16/02/2022

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: BRUNO LEAO VALGUEIRO ZAGURY

Registro: 2011102076

Data de Registro: 27/01/2011

Carteira: RJ/D

Emitida em: 14/09/2011

CPF: 107.572.507-00

RNP: 2009234014

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 28/12/2010

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 20994/2022

Emitida às: 16/02/2022 14:20 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.8892742340288833

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

052

Página: 1/1
Data: 16/02/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

21013/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY	
Registro:	1981101355	Data de Registro: 24/02/1981
Carteira:	RJ-46197/D	Emitida em: 08/09/1981
CPF:	414.037.467-53	
RNP:	2004836407	

Título: ENGENHEIRO DE PRODUCAO

Atribuições:

RES 235/75 - ART 01

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 19/02/1981

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 21013/2022

Emitida às: 16/02/2022 14:31 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.3641610958462652

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

053

Página: 1/1
Data: 16/02/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

21010/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: CHICRALLA SIMAO POEYS

Registro: 1992104032

Data de Registro: 16/11/1992

Carteira: RJ-130356/D

Emitida em: 16/09/2021

CPF: 915.591.207-97

RNP: 2001186185

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO

Atribuições:

RES 218/73 - ART 05 (AT.01 A 18)

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 12/09/1992

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 21010/2022

Emitida às: 16/02/2022 14:28 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.03448984781043818

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

054

Página: 1/1
Data: 16/02/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL
21006/2022
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	CLAUDIO ANDRADE VAZ DE MELO	
Registro:	1979103260	Data de Registro: 08/01/1979
Carteira:	RJ-49278/D	Emitida em: 10/11/1987
CPF:	374.260.367-15	
RNP:	2001114079	

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): ESCOLA DE ENGENHARIA-UNIV FED DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 21/12/1978

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 21006/2022

Emitida às: 16/02/2022 14:27 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.9034262111592034

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

055

Página: 1/1
Data: 16/02/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

20999/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

Certificamos que a profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: DANIELA CORREA ZAGURY

Registro: 2005105834

Data de Registro: 03/08/2005

Carteira: RJ-188451/D

Emitida em: 26/10/2005

CPF: 092.666.727-00

RNP: 2000154573

Título: ENGENHEIRA DE PRODUCAO

Atribuições:

RES 235/75 - ART 01

Formada pelo(a): PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 11/02/2005

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuições:

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formada pelo(a): PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 04/01/2008

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 20999/2022

Emitida às: 16/02/2022 14:22 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.4270934223935654

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

056

Página: 1/1
Data: 16/02/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL
21005/2022
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY		
Registro:	1979102591	Data de Registro:	12/01/1979
Carteira:	RJ-RJ-44634/D/D	Emitida em:	07/03/1997
CPF:	414.037.387-34		
RNP:	2001681925		

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): ESCOLA DE ENGENHARIA-UNIV FED DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 03/01/1979

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 21005/2022

Emitida às: 16/02/2022 14:25 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.3416883450176249

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

057

Página: 1/1
Data: 16/02/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

21012/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: LEO ZAGURY

Registro: 1981109330

Data de Registro: 28/08/1952

Carteira: RJ-RJ-6400/D/D

Emitida em: 29/08/2000

CPF: 007.195.107-59

RNP: 2001784473

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINHAS)

DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINHAS)

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): ESCOLA NACIONAL DE ENGENHARIA-UNIV DO BRASIL

Data colação de grau: 17/03/1952

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 21012/2022

Emitida às: 16/02/2022 14:29 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.9723364676073903

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Válida em todo território nacional.



DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Em atendimento ao item **04.04.03** do Edital, declaramos que o profissional JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY, CREA e/ou CAU nº 44.634-D, detentor dos atestados de responsabilidade técnica exigido pelo item **04.04.02** do Edital, segundo o qual nos propusemos habilitar na Concorrência nº 038/2022, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Goiânia, 08 de agosto de 2022.

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda

Carlos Alberto Ventin Zagury
Diretor vice-presidente
CREA/RJ nº 46.197-D



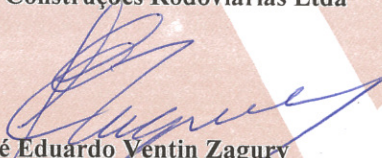
DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DO PROFISSIONAL DETENTOR DE ATESTADO E/OU
CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

EDITAL N.º 038/2022-GOINFRA

JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY, Engenheiro Civil, portador da Carteira do CREA/RJ n.º 44.634-D, em atendimento ao edital acima epigrafado, autorizo a minha inclusão na Equipe Técnica da firma RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, e comprometo-me a participar efetivamente dos trabalhos objeto da licitação, caso sejamos considerados vencedores do certame.

Goiânia, 08 de agosto de 2022.

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda


José Eduardo Ventin Zagury

Diretor Presidente e Responsável Técnico
CREA/RJ n.º 44.634-D



CONCORRÊNCIA Nº 038/2022-GOINFRA
RELAÇÃO DOS SERVIÇOS POR ENGENHEIRO DETENTOR DE ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
ENGENHEIRO CIVIL: JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY

Nº DE ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E EXTENSÃO DOS SERVIÇOS	OBJETO OU NATUREZA DOS SERVIÇOS	CONTRATANTE (NOME E ENDEREÇO)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		QUANTIDADE E UNIDADE	ATESTADO (2)
				INÍCIO MÊS/ANO	FIM MÊS/ANO		
01	RODOVIA SP-364/310, ACESSO A SANTA ADÉLIA E ARIRANHA, EXTENSÃO 13,20 KM.	RECAPEAMENTO PAVIMENTAÇÃO	DER/SP	09/2012	05/2014	• RECICLAGEM DE BASE COM ADIÇÃO DE CIMENTO – 4.188 M³ • CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ – 15.978 M³ • DEFENSA METÁLICA – 4.296 M	2620150013364
02	RODOVIA GO-060, TRECHO IPORÁ / SÃO LUIS DOS MONTES BELOS / FIRMINÓPOLIS – PROGRAMA RODOVIDA (GRUPO III), EXTENSÃO 111,5 KM.	RECONSTRUÇÃO	AGETOP	08/2014	03/2019	• RECICLAGEM DE BASE COM ADIÇÃO DE CIMENTO – 71.327 M³ • CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ – 24.616 M³	1020180002194
03	RODOVIA MT-402, TRECHO ENTR. MT-251 – DISTRITO COXIPÓ DO OURO – ARRAIAL DOS FREITAS – PONTE DE FERRO – JARDIM UMUARAMÁ, SUBTRECHO ENTR. MT-251 – DISTRITO DE COXIPÓ DO OURO, EXTENSÃO 8,575 KM.	IMPLANTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO	SINFRA	04/2018	11/2020	• DEFENSA METÁLICA – 2.722 M	43684
04	RODOVIA GO-174, TRECHO CONTORNO DE RIO VERDE, COM EXTENSÃO DE 15,4 KM E TRECHO MONTIVÍDIU / ANEL VIÁRIO DE RIO VERDE, COM EXTENSÃO DE 40,8 KM – PROGRAMA RODOVIDA (GRUPO III)	RECONSTRUÇÃO	AGETOP	08/2014	07/2018	• RECICLAGEM DE BASE COM ADIÇÃO DE CIMENTO – 51.026 M³ • CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ – 48.457 M³ • DEFENSA METÁLICA – 1.600 M	1020180002199

060

RODOCON - Construções Rodoviárias Ltda

Carlos Alberto Ventin Zagury
Carlos Alberto Ventin Zagury
 Diretor - Vice-Presidente



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620150013364
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY
Registro: 5060621705-SP RNP: 2001681925
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220121259734 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 25/09/2012 Baixada em: 02/12/2015
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: RODOCON-CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SP CNPJ: 43.052.497/0001-02
AVENIDA AVENIDA DO ESTADO No.: 777
Complemento: DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM..... Bairro: PONTE PEQUENA
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01107901 . PAIS: BRASIL
Contrato: 18192-4 Celebrado em : 31/08/2012
Vinculado à ART: 92221220140425831, 92221220140487658
Valor do Contrato: R\$ 15.622.297,10 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: ACESSO SPA 364/310 No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: Santa Adélia UF: SP CEP: 15950000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 10/09/2012 Conclusão Efetiva: 10/05/2014 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Rodovias. 13,20000 quilômetro. 2) Execução, Execução, Pavimentação. 13,20000 quilômetro.....

Observações

Recapamento da pista/acostamento e melhorias da SPA364/310, no acesso a Sta. Adélia e Ariranha, com 13,20 km

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Valor total com aditivos foi de R\$ 18.573.178,56.

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico -CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 33 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 18/06/2015, devidamente assinado por Engenheiros JORGE Masaaki Sakai e Sonia Maria Marcitelli, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620150013364

04/12/2015 15:41:05

Autenticação Digital: CsnBFGzTs5x36nf0TCKkg0K15gKnBklk

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua NATANAEL TITO SALMON, 313 CENTRO Osasco-SP, CEP 06016075
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

062

ATESTADO 0278/2015

PAG. 1
18/06/15

A ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO DA DIRETORIA DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, DER/SP - CNPJ Nº 43.052.497/0001-02, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES QUE LHE FORAM ATRIBUÍDAS, NA PORTARIA SUP-DER-017 DE 21/03/1991 E PORTARIA SUP-DER-019 DE 19/04/2005, A PEDIDO DO INTERESSADO E COM BASE NAS INFORMAÇÕES DA SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS CONTRATADAS, ATESTA O SEGUINTE:

DADOS GERAIS

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

OBJETO: EXECUCAO DAS OBRAS E SERVICOS DE RECAPEAMENTO DA PISTA, PAVIMENTACAO DOS ACOSTAMENTOS E MELHORIAS DA SPA 364/310, ACESSO A SANTA ADELIA E ARIRANHA, COM 13,20 KM DE EXTENSAO.

EDITAL: 051/12-CO-DER

CONTRATADA
RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA
CNPJ: 30.090.575/0001-03

MEDIÇÕES PERÍODO
001 A MF 11/09/12 A 10/05/14

ENG.RESP.TEC. JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY
ENG.PREPOSTO CIVIL LEANDRO LUIS BOCK

001 A MF 11/09/12 A 10/05/14
001 A MF 11/09/12 A 10/05/14

PRAZO CONTRATUAL: 20 MESES
VALOR DO CONTRATO NA DATA BASE:
VALOR INICIAL R\$ 15.622.297,10
VALOR COM ADITIVO R\$ 18.573.178,56
DATA BASE: 12/11

FORAM EXECUTADOS ATRAVÉS DO CONTRATO OS SERVIÇOS E QUANTIDADES A SEGUIR:

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

- 21.03 REMOCOES
21.03.01 REMOCAO CERCA ARAME, INCLUSIVE TRANSPORTE. #####39,00 M#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO A MAO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E TODOS OS SERVICOS NECESSARIOS PARA COMPLETA EXECUCAO DA REMOCAO DACERCA, BEM COMO O TRANSPORTE DE MATERIAIS INDEPENDENTE DA DISTANCIA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M), DE CERCA REMOVIDA E TRANSPORTADA.
- 21.03.02 REMOCAO DE DEFENSA METALICA SIMPLES. #####1.552,00 M#
PRELIMINARES
O PRECO UNITARIO INCLUI MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS PARA A REMOCAO, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA RETIRADA DE TODOS OS ELEMENTOS, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA FISCALIZACAO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M), REMOVIDO E TRANSPORTADO.
- 21.03.06 REMOCAO CANALIZACAO D> 0,60 M. #####5,07 M#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAACKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

063

ATESTADO 0278/2015

PAG. 2

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 21- SERVICOS PRELIMINARES

ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS DE RETIRADA E REMOCAO DA CANALIZACAO PARA FINS DE REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE O TRANSPORTE DO MATERIAL REMOVIDO, INDEPENDENTE DA DISTANCIA. INCLUSO O SERVICO ESCAVACAO PARA REMOCAO DA CANALIZACAO ATE A PROFUNDIDADE DE 3,00 M, CONSIDERANDO O TERRENO NATURAL E A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, ACIMA DISSO DEVERA SER MEDIDO A ESCAVACAO EM ITEM ESPECIFICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE CANALIZACAO REMOVIDA E TRANSPORTADA.

21.03.07

REMOCAO CANALIZACAO D< 0,60 M.
PRELIMINARES

#####60,42 M#

NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS DE RETIRADA E REMOCAO DA CANALIZACAO PARA FINS DE REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE O TRANSPORTE DO MATERIAL REMOVIDO, INDEPENDENTE DA DISTANCIA. INCLUSO O SERVICO ESCAVACAO PARA REMOCAO DA CANALIZACAO ATE A PROFUNDIDADE DE 3,00 M, CONSIDERANDO O TERRENO NATURAL E A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, ACIMA DISSO DEVERA SER MEDIDO A ESCAVACAO EM ITEM ESPECIFICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE CANALIZACAO REMOVIDA E TRANSPORTADA.

21.05

DEMOLICAO/REMOCAO, CONFORME SECAO 7.05 DO MANUAL DE NORMAS.

21.05.02

DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES.
PRELIMINARES

#####234,17 M3#

NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA C/ ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TAIS COMO: COMPRESSOR DE AR, ROMPEDORES, RETROESCAVADEIRA, CAMINHOES TRANSPORTADORES, E TODOS OS OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DA DEMOLICAO. TAMBEM ESTA INCLUSO A CARGA E O TRANSPORTE DOS MATERIAIS DEMOLIDOS, INDEPENDENTES DA DISTANCIA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO DE MATERIAL DEMOLIDO CONFORME PROJETO, OU NA FALTA DESTA, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

21.05.07

DEMOLICAO PAVIMENTO FLEXIVEL COM TRANSPORTE.
PRELIMINARES

#####10.999,62 M3#

NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TAIS COMO: COMPRESSORES DE AR, ROMPEDORES, RETROESCAVADEIRA, CAMINHOES TRANSPORTADORES, E TODOS OS OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO DA DEMOLICAO. TAMBEM ESTA INCLUSO A CARGA E O TRANSPORTE DOS MATERIAIS DEMOLIDOS, INDEPENDENTE DA DISTANCIA.
MEDICAO

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAOKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

064

ATESTADO 0278/2015

PAG. 3

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE MATERIAL DEMOLIDO CONFORME PROJETO, OU NA FALTA DESTA, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

- 22.01 LIMPEZA DO TERRENO
22.01.01 LIMPEZA DO TERRENO SEM DESTOCAMENTO DE ARVORE PRELIMINARES #####152.581,85 M2#
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A LIMPEZA E AMONTOAMENTO DE MATERIAIS, INCLUSIVE A RETIRADA DA CAMADA VEGETAL, ARBUSTOS, TOCOS, GALHOS E RAIZES.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), CONSIDERANDO A AREA DE PROJECAO HORIZONTAL.
- 22.02 ESCAVACAO DE MATERIAL.
22.02.01 ESCAVACAO E CARGA DE MATERIAL DE 1/2ª CATEGORIA PRELIMINARES #####77.467,90 M3#
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS DE EXTRACAO DE SOLO NO ESTADO IN NATURA EM CORTES PARA EXECUCAO DA PLATAFORMA DE TERRAPLENAGEM; EM JAZIDAS DE SOLOS OU AINDA PARA A IMPLANTACAO DE OBRAS DE DRENAGEM DE GRANDE PORTE, PONTES E VIADUTOS. INCLUI AINDA, A CARGA DO MATERIAL ESCAVADO NOS VEICULOS TRANSPORTADORES OU AUTO-CARREGAVEIS (MOTOSCRAPER).
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), PELO VOLUME MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA, CONSIDERANDO-SE O FATOR DE COMPACTACAO EQUIVALENTE AO VOLUME DE ATERRO, INDICADO PELO PROJETO OU POR ENSAIOS DE CAMPO A PARTIR DAS DENSIDADES NO ESTADO NATURAL E O SOLO COMPACTADO.
- 22.02.06 CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA PRELIMINARES #####38.145,38 M3#
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO OS EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS PARA CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA, BEM COMO TODAS AS DESPESAS INDIRETAS E BONIFICACOES.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), SENDO CONSIDERANDO A AREA DE PROJECAO HORIZONTAL DA LIMPEZA DO TERRENO E ALTURA DO MATERIAL COM ESPESURA EQUIVALENTE A 30 CM.
- 22.02.07 ESCAVACAO, CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS SILICO-ARGILOSO. #####21.799,92 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS AS OPERACOES DE LIMPEZA E EXPURGO DO MATERIAL INDESEJAVEL EM CORTE OU JAZIDA, A ESCAVACAO DO MATERIAL SILICO-ARG., A CARGA NOS VEICULOS TRANSPORTADORES, BEM COMO A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA EXECUCAO DO SERVICO.

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAOKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 922212201010244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

065

ATESTADO 0278/2015

PAG. 4

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA
ACABADA, CONFORME PROJETO, NO LOCAL DE APLICACAO.

22.02.08 TRATAMENTO SILICO-ARGILOSO #####21.799,92 M3#
PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUIDO O FORNECIMENTO,
TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DO MATERIAL ATE LOCAL
DE APLICACAO, COMPACTACAO E ACABAMENTO,
MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPA-
MENTOS NECESSARIOS PARA ATENDER AS ESPECIFICA-
COES.

MEDICAO
O SERVICO MEDIDO E RECEBIDO DA FORMA DESCRITA SERA
PAGO EM METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA.

22.02.09 ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE MATE- #####38.145,38 M3#
RIAL EM BOTA-FORA

PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO TODA A MAO DE OBRA
COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS
PARA O ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO E COMPACTACAO
DO MATERIAL NO BOTA-FORA. CONSISTE NAS OPERACOES
DE CONFORMACAO DE MATERIAIS PROVENIENTES DA LIMPE-
ZA DE TERRENO, ESCAVACAO DE SOLO MOLE OU AINDA OS
MATERIAIS DE 1, 2 E 3A. CATEGORIAS CONSIDERADOS
INADEQUADOS OU DESCARTADOS PARA UTILIZACAO EM
ATERRO. OS MATERIAIS DEVERAO SER ESPALHADOS EM CA-
MADAS COM ESPESSURAS QUE POSSIBILITEM SUA COMPAC-
TACAO, REGULARIZACAO E ACABAMENTO.

MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), CONSIDE-
RANDO O VOLUME PROVENIENTE DA ESCAVACAO NO CORTE
NA CAVA.

22.03 TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO.
22.03.01 TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 1 KM #####9.963,15 M3*KM#
PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS
MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA
(URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM
COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS
PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO.

MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS
CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3
X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE
QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O
MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA
EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CEN-
TROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTI-
NO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO
ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.

22.03.02 TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 2 KM #####1.889,07 M3*KM#
PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS
MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA
(URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAOKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

066

ATESTADO 0278/2015

PAG. 5

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS
PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO.
MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS
CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3
X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE
QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O
MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA
EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CEN-
TROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTI-
NO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO
ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.

22.03.03

TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 5 KM
PRELIMINARES

#####15.014,09 M3*KM#

NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS
MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA
(URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM
COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS
PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO.
MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS
CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3
X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE
QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O
MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA
EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CEN-
TROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTI-
NO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO
ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.

22.03.04

TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 10 KM
PRELIMINARES

#####72.331,66 M3*KM#

NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS
MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA
(URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM
COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS
PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO.
MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS
CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3
X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE
QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O
MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA
EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CEN-
TROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTI-
NO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO
ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.

22.03.05

TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 15 KM
PRELIMINARES

#####96.638,49 M3*KM#

NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS
MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA
(URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM
COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS
PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO.
MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS
CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAARI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 922212201024601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

067

ATESTADO 0278/2015

PAG. 6

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.

22.03.11 TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA ATE 1 KM PRELIMINARES #####36.186,00 M3*KM#
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO VEZES QUILOMETRO (M3 X KM), CONSIDERANDO O MESMO VOLUME OBTIDO PARA A CARGA DO MATERIAL DE LIMPEZA E A MENOR DISTANCIA REAL POSSIVEL (MEDIA ENTRE IDA E VOLTA) ENTRE O CENTRO DE GRAVIDADE DA AREA DE PROJECAO HORIZONTAL DE LIMPEZA E O LOCAL DE DEPOSITO DE MATERIAL.

22.04 COMPACTACAO.
22.04.01 COMPACTACAO DE ATERRO MAIOR/IGUAL A 95% DO PROCTOR SIMPLES #####79.501,20 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ADENSAMENTO DO MATERIAL UTILIZADO PARA A EXECUCAO DE ATERRO, E QUE DEVERA ATINGIR GRAU DE COMPACTACAO SUPERIOR A 95% DO PROCTOR NORMAL UNIFORMEMENTE POR TODA A EXTENSAO DA PLATAFORMA, ENTRE OS OFFSET DAS EXTREMIDADES INDICADAS NO PROJETO GEOMETRICO. AS ESPESSURAS DAS CAMADAS INDEPENDENTE DO TIPO DE SOLO DEVERA SER INFERIOR A 30 CM, SENDO QUE TODAS AS CAMADAS NECESSARIAS PARA A FORMACAO DO MACICO DE ATERRO, DEVERAO SER LIBERADAS PELO ENSAIO DE CAMPO. ESTAO INCLUSOS AINDA, ALEM, DOS ROLOS COMPACTADORES, TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A HOMOGENIZACAO, UMIDIFICACAO OU AERACAO DAS CAMADAS QUANDO NECESSARIO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE ATERRO COMPACTADO, APURADO A PARTIR DO TERRENO NATURAL, ISENTO DE CAMADA VEGETAL E OS ELEMENTOS GEOMETRICO CONTIDOS NAS SECOES TRANSVERSAIS DE PROJETO.

F A S E 23 PAVIMENTACAO

23.02 MELHORIA / PREPARO SUB-LEITO.
NOS PRECOS UNITARIOS ESTAO INCLUSOS AS OPERACOES DE REGULARIZACAO, ACRESCIMO, REMOCAO, ESCARIFICACAO, UMEDEDIMENTO OU AERACAO, COMPACTACAO E QUALQUER OUTRAS OPERACOES, VISANDO CONFORMAR O LEITO ESTRADAL. A MEDICAO DOS SERVICOS SERA EFETUADA EM METROS QUADRADOS DE PLATAFORMA CONCLUIDA, COM BASE NAS MEDIDAS CONTIDAS NO PROJETO E CONFIRMADA PELA

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAOKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0278/2015

PAG. 7

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 23 PAVIMENTACAO

- 23.02.01 FISCALIZACAO.
MELHORIA DO SUB-LEITO A NO MINIMO 100% DO PROCTOR #####68.539,80 M2#
NORMAL
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA AS OPERACOES DE CONFORMACAO, REGULARIZACAO, REMOCAO, ESCARIFICACAO, UMEDECIMENTO OU AERACAO, COMPACTACAO E ACABAMENTO SOBRE A PLATAFORMA FINAL DE TERRAPLENAGEM, CONFORME ELEMENTOS DO PROJETO GEOMETRICO E DE ACORDO COM A ESPECIFICACAO TECNICA OU AQUELA INDICADA PELO PROJETO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLATAFORMA CONCLUIDA, COM BASE NAS MEDIDAS CONTIDAS NO PROJETO, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.
- 23.02.02 MELHORIA DO SUB-LEITO A NO MINIMO 100% DO PROCTOR #####59.347,72 M2#
INTERMEDIARIO
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA AS OPERACOES DE CONFORMACAO, REGULARIZACAO, REMOCAO, ESCARIFICACAO, UMEDECIMENTO OU AERACAO, COMPACTACAO E ACABAMENTO SOBRE A PLATAFORMA FINAL DE TERRAPLENAGEM, CONFORME ELEMENTOS DO PROJETO GEOMETRICO E DE ACORDO COM A ESPECIFICACAO TECNICA OU AQUELA INDICADA PELO PROJETO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLATAFORMA CONCLUIDA, COM BASE NAS MEDIDAS CONTIDAS NO PROJETO, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.
- 23.03 REFORCO DO SUB-LEITO, CONFORME A SECAO 3.03 DO MANUAL DE NORMAS.
- 23.03.01 REFORCO SUB-LEITO ESCAVADO DE SOLO ESCOLHIDO #####28.143,42 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS AS OPERACOES DE LIMPEZA E EXPURGO DO MATERIAL INDESEJAVEL EM CORTE OU JAZIDA, A ESCAVACAO DO MATERIAL ESCOLHIDO, A CARGA NOS VEICULOS TRANSPORTADORES, BEM COMO A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO, NO LOCAL DE APLICACAO.
- 23.03.02 TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA REFORCO DE SUB-LEITO POR M3 X KM, CONFORME SECAO 3.03 DO MANUAL DE NORMAS.
- 23.03.02.01 REFORCO SUB-LEITO - TRANSPORTE ATE 1 KM. #####4.400,32 M3*KM#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), E A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO VEZES QUILOME-

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAOKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

069

ATESTADO 0278/2015

PAG. 8

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 23 PAVIMENTACAO

TRO (M3 X KM), CONSIDERANDO O VOLUME OBTIDO DA SECAO DE PROJETO (CAMADA ACABADA) E A MENOR DISTANCIA REAL POSSIVEL (MEDIA ENTRE IDA E VOLTA) ENTRE O LOCAL DE ESCAVACAO E DE APLICACAO.

23.03.02.03

REFORCO SUB-LEITO - TRANSPORTE ATE 5 KM.

#####36.444,32 M3*KM#

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), E A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO VEZES QUILOMETRO (M3 X KM), CONSIDERANDO O VOLUME OBTIDO DA SECAO DE PROJETO (CAMADA ACABADA) E A MENOR DISTANCIA REAL POSSIVEL (MEDIA ENTRE IDA E VOLTA) ENTRE O LOCAL DE ESCAVACAO E DE APLICACAO.

23.03.02.04

REFORCO SUB-LEITO - TRANSPORTE ATE 10 KM.

#####68.196,25 M3*KM#

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), E A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO VEZES QUILOMETRO (M3 X KM), CONSIDERANDO O VOLUME OBTIDO DA SECAO DE PROJETO (CAMADA ACABADA) E A MENOR DISTANCIA REAL POSSIVEL (MEDIA ENTRE IDA E VOLTA) ENTRE O LOCAL DE ESCAVACAO E DE APLICACAO.

23.03.03

REFORCO DE SUB-LEITO COMPACTADO 100% PROCTOR INTERMEDIARIO

#####19.611,74 M3#

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ADENSAMENTO DO MATERIAL UTILIZADO PARA A EXECUCAO DO REFORCO, OS ROLOS COMPACTADORES, TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A HOMOGENEIZACAO, UMIDIFICACAO OU AERACAO DAS CAMADAS, QUANDO NECESSARIO E A RECOMPOSICAO DA CAMADA DURANTE SUA EXECUCAO, EM VIRTUDE DE EVENTUAIS EROSOES OU DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO.

23.04

23.04.02

SUB-BASE OU BASE.

SUB-BASE OU BASE DE SOLO BRITA,

NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, USINAGEM, PERDAS, CARGA TRANSPORTES ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO, FORMAS LATERAIS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, OS SERVICOS SERAO MEDIDOS EM METRO CUBICO DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO.

23.04.02.02

SUB-BASE OU BASE DE SOLO BRITA C/ CIMENTO 4%
PRELIMINARES

#####11.704,40 M3#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAOKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 9222122010244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

070

ATESTADO 0278/2015

PAG. 9

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 23: PAVIMENTACAO

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, USINAGEM, PERDAS, CARGA E TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO, FORMAS LATERAIS, COMPACTACAO E ACABAMENTO.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO.

23.04.02.09

SUB-BASE OU BASE SOLO BRITA COM 70% DE BRITA PRELIMINARES

#####8.284,59 M3#

NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS, HOMOGENEIZACAO DA MISTURA EM USINA DEVIDAMENTE CALIBRADA, PERDAS, CARGA E TRANSPORTE ATÉ OS LOCAIS DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMEDECIMENTO, COMPACTACAO E ACABAMENTO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/006.

MEDICAO

O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METROS CUBICOS (M3) DE CAMADA ACABADA.

23.05

23.05.01

IMPRIMADURA BETUMINOSA.

IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE PRELIMINARES

#####148.673,09 M2#

NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO, ARMAZENAMENTO, PERDAS, AQUECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DO MATERIAL ASFALTICO, OPERACOES DE LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA IMPRIMADA; REAPLICACOES EM REPAROS CONSTRUTIVOS DURANTE A EXECUCAO EM VIRTUDE DE DANOS EVENTUAIS CAUSADOS POR TERCEIROS OU POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPROMETA A INTEGRIDADE DA IMPRIMACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPTOS E CUIDADOS NECESSARIOS A SEREM ADOTADOS P/PROTECAO DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/019.

MEDICAO

O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METRO QUADRADO (M2) DE AREA IMPRIMADA.

23.05.02

IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE PRELIMINARES

#####277.050,00 M2#

NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO, ARMAZENAMENTO, PERDAS, AQUECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DO MATERIAL ASFALTICO, OPERACOES DE LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA IMPRIMADA; REAPLICACOES EM REPAROS CONSTRUTIVOS DURANTE A EXECUCAO EM VIRTUDE DE DANOS EVENTUAIS CAUSADOS POR TERCEIROS OU POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPROMETA A INTEGRIDADE DA IMPRIMACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPTOS E CUIDADOS NECESSARIOS A SEREM ADOTADOS P/PROTECAO DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/020.

MEDICAO

O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METRO QUADRADO (M2) DE AREA IMPRIMADA.

23.05.04

IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE MODIF. POLIMERO PRELIMINARES

#####61.204,00 M2#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAOKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 9221220110244601
CPF 67989384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 9221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

071

ATESTADO 0278/2015

PAG. 10

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 23 PAVIMENTACAO

NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLuíDOS O FORNECIMENTO, O ARMAZENAMENTO, AS PERDAS, O AQUECIMENTO, O TRANSPORTE E A APLICACAO DO MATERIAL BETUMINOSO, AS OPERACOES DE LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA IMPRIMADA, BEM COMO AS REAPLICACOES EM REPAROS CONSTRUTIVOS DURANTE A EXECUCAO EM VIRTUDE DE EVENTUAIS DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS OU AINDA POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPROMETA A INTEGRIDADE ESTRUTURAL. INCLUI AINDA, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EXECUTADO, OBEDECENDO-SE AS DIMENSOES E TAXAS DE APLICACAO INDICADAS PELO PROJETO E ESPECIFICACOES DE SERVICOS.

23.08
23.08.02

CONCRETO ASFALTICO
CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE - BINDER GRAD. B
COM DOP.

#####7.902,40 M3#

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLuíDOS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS POSTO USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS PARA A EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTES AO CONTROLE TECNOLÓGICO, USINAGEM COM A HOMOGENEIZACAO REQUERIDA, CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULOS ADEQUADOS ATÉ O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELETRONICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO.

23.08.03

CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE - GRADUACAO
C COM DOP

23.08.03.01

CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE - CAMADA ROL. C
SEM DOP.

#####33,10 M3#

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLuíDOS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS POSTO USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS PARA A EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTES AO CONTROLE TECNOLÓGICO, USINAGEM COM A HOMOGENEIZACAO REQUERIDA, CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULOS ADEQUADOS ATÉ O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELETRONICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO.

ENGENHEIRO CIVIL BJORGE MASAACKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

072

ATESTADO 0278/2015

PAG. 11

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 23 PAVIMENTACAO

- 23.08.03.03 CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE - GRAD. C #####6.812,00 M3#
COM DOP.
PRELIMINARES
NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLuíDOS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS POSTO USINA, ARMAZENAMENTO; AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS PARA A EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTES AO CONTROLE TECNOLÓGICO, USINAGEM COM A HOMOGENEIZACAO REQUERIDA, CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULOS ADEQUADOS ATÉ O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELETRONICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO.
- 23.08.04.04 CAMADA DE ROLAMENTO-CBUQ, GRAD.D, MODIF.POLIMERO #####1.231,00 M3#
PRELIMINARES
NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLuíDOS O FORNECIMENTO DE MATERIAL, POSTO, USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS P/ A EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTE AO CONTROLE TECNOLÓGICO, USINAGEM COM HOMOGENEIZACAO REQUERIDA, CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULOADEQUADO ATÉ O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELETRICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS.
MEDICAO:
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CAMADA ACABADA, APROVADA PELA FISCALIZACAO.
- 23.10.01 FRESAGEM DE PAVIMENTO. #####738,80 M3#
PRELIMINARES
NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLuíDOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, SINALIZACAO, MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO E OUTROS SERVICOS NECESSARIOS, EXCLUSO O TRANSPORTE DO MATERIAL FRESADO ATÉ O LOCAL DE ESTOCAGEM.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) FRESADO.
- 23.13.07.02 RECICLAGEM DE PAVIMENTO COM ADICAO DE 30% DE BRITA E 4% DE CIMENTO #####4.188,80 M3#
PRELIMINARES
NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLuíSAS AS OPERACOES DE RECICLAGEM DO PAVIMENTO, FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, CARGA, TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO, HOMOGENEIZACAO, UMEDECIMENTO, COMPACTACAO E ACABAMENTO EM CAMADAS DE, NO MÁXIMO, 15 CM, COMPACTADAS A 100% EN. INCLUI MAO-DE-OBRA COM ENCARGOS, BDI E DEMAIS SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS.
MEDICAO

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAACKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

073

ATESTADO 0278/2015

PAG. 12

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 23 PAVIMENTACAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

- 24.02
24.02.01 ESCAVACAO PARA IMPLANTACAO DA OBRA DE ARTE
ESCAVACAO MANUAL PARA OBRAS SEM EXPLOSIVOS. #####3.080,71 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS PARA A ESCAVACAO DE MATERIAIS DE 1/2 CATEGORIA, CARGA, TRANSPORTE INDEPENDENTE DA DISTANCIA, DESCARGA E ESPALHAMENTO DO MATERIAL NO LOCAL, BEM COMO EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MANUAIS NECESSARIAS PARA PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA.
- 24.02.08 ESCAVACAO FUND. BUEIRO OU DRENO SEM EXPL. ATE 2M. #####3.532,35 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIAS PARA A EXECUCAO DO SERVICO, FERRAMENTAS MANUAIS, INCLUSIVE CAMINHOS DE TRANSPORTADORES NECESSARIOS PARA O TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO ATE O LOCAL DETERMINADO PELA FISCALIZACAO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO ESCAVADO, MEDIDO CORTE OU NA CAVA.
- 24.03
24.03.07 PAREDE DE ENSECADORA SIMPLES OU DUPLA
ESCORAMENTO VALAS/ CAVAS P/ FUND. DESCONT. #####830,00 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, A UTILIZACAO E TRANSPORTE DE PRANCHAS, PERFIS, ACESSORIOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS, EQUIPAMENTOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS PARA A EXECUCAO DOS ESCORAMENTOS E TRAVAMENTO INCLUSIVE SUA POSTERIOR RETIRADA, INCLUSO ATINDA O COMPRIMENTO NECESSARIO PARA INCORPORACAO DOS PERFIS DE SUSTENTACAO ABAIXO DA COTA DE FUNDO DA VALA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (M2) METRO QUADRADO, CONSIDERANDO-SE AS AREAS DAS PAREDES DA VALA ESCORADAS (CONFORME O CASO), A PARTIR DA COTA DE FUNDO DA VALA ATE O NIVEL SUPERIOR DO TERRENO.
- 24.05
24.05.01 FORMA PARA CONCRETO
FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM #####2.685,00 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS E SERVICOS NECESSARIOS A SUA CONFECCAO, INCLUSIVE ESCORAMENTO LATERAL ATE 3M; TRAVAMENTOS, PERDAS, DESFORMA E REMOCAO DOS DETRITOS OU AS SOBRAS, BEM COMO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAOKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67989384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

074

ATESTADO 0278/2015

PAG. 13

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

MEDIÇÃO:

SERA MEDIDO E PAGO POR (M2) METRO QUADRADO, E A AREA A SER CONSIDERADA, SERA RELATIVA A SUPERFICIE EM CONTATO COM O CONCRETO DAS DIFERENTES FACES DAS ESTRUTURAS, COM BASE NAS DIMENSOES DO PROJETO.

24.06

24.06.02

ACO PARA CONCRETO ARMADO

BARRA DE ACO CA-50.

#####6.641,00 KG#

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO, COLOCACAO NAS FORMAS, PERDAS POR MANUSEIO, SOBRAS OU MATERIAL RETIRADO PARA ENSAIOS TECNOLOGICOS, DESBITOLAMENTO, GABARITOS, ARAME RECOZIDO, BEM COMO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO DOS SERVICOS.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR (KG) QUILOGRAMA, E O PESO A SER CONSIDERADO DEVE SER O CONSTANTE DO PROJETO, QUANDO NA FALTA DESTE, DETERMINADO PELO COMPRIMENTO TEORICO, DIAMETRO NOMINAL E PESO POR METRO DE ACORDO COM A NBR 7480.

24.06.04

TELA METALICA.

#####442,59 KG#

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, O FORNECIMENTO DA TELA, TRANSPORTE, PERDAS, SOBREPOSICOES, COLOCACAO, ARAME PARA AMARRACAO E TODOS OS DEMAIS MATERIAIS. INCLUI AINDA, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR (KG) QUILOGRAMA, DE ACORDO COM O PROJETO OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

24.07

24.07.01

CONCRETO

CONCRETO FCK 10 MPA.

#####21,00 M3#

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBAMENTO, O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO.

24.07.02

CONCRETO FCK 15 MPA.

#####1.594,44 M3#

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAOKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810803
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

075

ATESTADO 0278/2015

PAG. 14

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS; AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PREÇO DO CONCRETO INDEPENDE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULADO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO.

24.07.04

CONCRETO FCK 20 MPA.
PRELIMINARES

#####47,10 M3#

NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS; AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PREÇO DO CONCRETO INDEPENDE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULADO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO.

24.07.08

CONCRETO CICLOPICO.
PRELIMINARES

#####98,39 M3#

NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS; AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PREÇO DO CONCRETO INDEPENDE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO ACABADO, CALCULADO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO.

24.09

24.09.02

ENROCAMENTO PEDRA
ENROCAMENTO PEDRA ARRUMADA E REJUNTADA.
PRELIMINARES

#####119,00 M3#

NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DA PEDRA MARROADA E ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO, TRANSPORTE, PERDAS E EXECUCAO, BEM COMO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVICOS DE REGULARIZACAO E PREPARO DA SUPERFICIE DE APLICACAO DOS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO.

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAACKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

076

ATESTADO 0278/2015

PAG. 15

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

- MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO DE ENRO-
CAMENTO ARRUMADO, REJUNT. ACABADO, CONFORME O PRO-
JETO,
- 24.09.04 GABIAO TIPO CAIXA LARGURA 50CM -TELA GALVANIZADA.
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E
TRANSPORTE DOS MATERIAIS, BEM COMO MAO DE OBRA ES-
PECIALIZADA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS,
EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIO
PARA A PERFEITA EXECUCAO, INCLUSIVE MONTAGEM, PER-
DAS DE MATERIAIS E PREENCHIMENTO DE AGREGADOS.
ESTA EXCLUSO DO PRECO UNITARIO OS SERVICOS DE
ESCAVACAO, COMPACTACAO E REATERRO, BEM COMO A BASE
QUANDO NECESSARIO. DEVERA SER FORNECIDO O CERTIFI-
CADO DE QUALIDADE E GARANTIA DOS MATERIAIS APLICA-
DOS.
- MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE ACOR-
DO COM A SECAO CARACTERISTICA INDICADA E O VOLUME
A SER CONSIDERADO, PARA EFEITO DE MEDICAO, SERA O
RESULTADO DA QUANTIFICACAO FEITA COM BASE NAS
DIMENSOES DE PROJETO.
- 24.09.04.01 GABIAO TIPO CAIXA LARG.100CM - GALV. REVESTIDO PVC #####64,00 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E
TRANSPORTE DOS MATERIAIS; MAO DE OBRA ESPECIALIZA-
DA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS
E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS PARA PER-
FEITA EXECUCAO, INCLUSIVE MONTAGEM, PERDAS DE MA-
TERIAIS E PREENCHIMENTO DE AGREGADOS. ESTA EXCLUSO
DO PRECO UNITARIO OS SERVICOS DE ESCAVACAO, COM-
PACTACAO E REATERRO, BEM COMO A BASE QUANDO NECES-
SARIO. DEVERA SER FORNECIDO O CERTIFICADO DE QA-
LIDADE E GARANTIA DOS MATERIAIS APLICADOS.
- MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO, DE ACOR-
DO COM A SECAO CARACTERISTICA INDICADA E O VOLUME
A SER CONSIDERADO, PARA EFEITO DE MEDICAO, SERA O
RESULTADO DA QUANTIFICACAO FEITA COM BASE NAS
DIMENSOES DO PROJETO.
- 24.11 ALVENARIA, CONFORME SECAO 8.14 DO MANUAL DE NORMAS
POR M3 DE ALVENARIA EXECUTADA. ARGAMASSA, POR M3
OU M2 COMPREENDENDO O PREPARO E A APLICACAO.
- 24.11.04 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA. #####76,00 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO,
TRANSPORTE, ASSENTAMENTO, PERDAS E TODOS OS MATE-
RIAS; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMEN-
TAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO
DO SERVICO, INCLUSIVE FORMAS E ANDAIMES, QUE POR
VENTURA SE FIZEREM NECESSARIOS.
- MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ASSENTADO
NAS DIMENSOES DO PROJETO.
- 24.11.05 ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO. #####26,00 M3#

ENGENHEIRO CIVIL DORGE MASAACKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810303
ART 9222122010244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

077

ATESTADO 0278/2015

PAG. 16

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLuíDOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, ASSENTAMENTO, PERDAS E TODOS OS MATERIAIS; MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A COMPLETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE FORMAS E ANDAIMES, QUE POR VENTURA SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

MEDICAÇÃO

SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO CÚBICO (M3) ASSENTADO NAS DIMENSÕES DO PROJETO.

24.11.07 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 ESP. 2CM. #####120,00 M2#

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLuíDOS MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, PERDAS, ANDAIMES, ACABAMENTO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, ALÉM DE TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A SUA COMPLETA EXECUÇÃO, INCLUSIVE FORMAS E ANDAIMES, QUE POR VENTURA SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

MEDICAÇÃO

SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), NAS DIMENSÕES DO PROJETO, NÃO CONSIDERANDO ÁREAS INDIVÍDUAS NÃO ARGAMASSA DAS SUPERIORES A 1,00 M2.

24.12
24.12.01.01 ENCHIMENTO DE VALAS
ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 1 E 2. #####549,31 M3#

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLuíDOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE PERDAS, TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE APLICAÇÃO, COLOCAÇÃO E ESPALHAMENTO; MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO.

MEDICAÇÃO

SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO CÚBICO (M3) DE SERVIÇO ACABADO.

24.12.01.02 ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 3 E 4. #####2.534,00 M3#

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLuíDOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE PERDAS, TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE APLICAÇÃO, COLOCAÇÃO E ESPALHAMENTO; MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO.

MEDICAÇÃO

SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO CÚBICO (M3) DE SERVIÇO ACABADO.

24.12.08 COMPACTAÇÃO MANUAL C/ REATERRO SOLO LOCAL. #####1.787,00 M3#

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLuíDOS TODAS AS OPERAÇÕES DE COMPACTAÇÃO, MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, EXCETO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO SOLO IMPORTADO.

MEDICAÇÃO

SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO CÚBICO (M3) DE CAMADA ACABADA.

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAOKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

078

ATESTADO 0278/2015

PAG. 17

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

- 24.14 MANTA GEOTEXTIL
24.14.01 - MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDA.
24.14.01.01 MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDA C/ RESIST. A TRACAO 7 KN/M. #####8.112,60 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, PERDAS, SOBREPOSICOES, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIO A COMPLETA EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), CONFORME O PROJETO.
- 24.15 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO (PERFURADO OU NAO) DE CONCRETO, CERAMICO, PVC, PEAD
24.15.12 TUBO DRENO DE POLIET. DE ALTA DENSIDADE, D=0,15M. #####6,00 M#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E COLOCACAO DO TUBO, INCLUSIVE ACESSORIOS, JUNCOES, MATERIAIS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE TUBO COLOCADO.
- 24.16 TUBO DE CONCRETO
24.16.10 TUBO DE CONCRETO D=0,60M CLASSE PA-4. #####56,98 M#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO DO PRECO UNITARIO OS SERVICOS DE ESCAVACAO DO MATERIAL, COMPACTACAO DE BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICACAO E NORMA TECNICA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE TUBO ASSENTADO.
- 24.16.12 TUBO DE CONCRETO D=0,80M CLASSE PA-2. #####376,26 M#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO DO PRECO UNITARIO OS SERVICOS DE ESCAVACAO DO MATERIAL, COMPACTACAO DE BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICACAO E NORMA TECNICA.
MEDICAO

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAOKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

079

ATESTADO 0278/2015

PAG. 18

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE TUBO
ASSENTADO.

24.16.14

TUBO DE CONCRETO D=0,80M CLASSE PA-4.

#####30,00 M#

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS
PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA
DO TUBO NO LOCAL DE APLICAÇÃO. INCLUI AINDA, TODA
A MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E
EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O ASSENTAMENTO E RE-
JUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO DO
PREÇO UNITÁRIO OS SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO DO MATERI-
AL, COMPACTAÇÃO DE BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO.
DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE
E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E
NORMA TÉCNICA.

MEDICAÇÃO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE TUBO
ASSENTADO.

24.16.18

TUBO DE CONCRETO D=1,00M CLASSE PA-4.

#####16,70 M#

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS
PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA
DO TUBO NO LOCAL DE APLICAÇÃO. INCLUI AINDA, TODA
A MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E
EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O ASSENTAMENTO E RE-
JUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO DO
PREÇO UNITÁRIO OS SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO DO MATERI-
AL, COMPACTAÇÃO DE BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO.
DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE
E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E
NORMA TÉCNICA.

MEDICAÇÃO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE TUBO
ASSENTADO.

24.16.20

TUBO DE CONCRETO D=1,20M CLASSE PA-2.

#####1,00 M#

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS
PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA
DO TUBO NO LOCAL DE APLICAÇÃO. INCLUI AINDA, TODA
A MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E
EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O ASSENTAMENTO E RE-
JUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO DO
PREÇO UNITÁRIO OS SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO DO MATERI-
AL, COMPACTAÇÃO DE BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO.
DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE
E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E
NORMA TÉCNICA.

MEDICAÇÃO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE TUBO
ASSENTADO.

24.16.24

TUBO DE CONCRETO D=1,50M CLASSE PA-2.

#####43,00 M#

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS
PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA
DO TUBO NO LOCAL DE APLICAÇÃO. INCLUI AINDA, TODA

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAOKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

080

ATESTADO 0278/2015

PAG. 19

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO DO PRECO UNITARIO OS SERVICOS DE ESCAVACAO DO MATERIAL, COMPACTACAO DE BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICACAO E NORMA TECNICA.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE TUBO ASSENTADO.

24.19

24.19.07

GUIA E SARJETA DE CONCRETO.

GRELHA DE CONCRETO 0,10 X 0,94 X 1,20 M.

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS DESIGNADOS PELA FISCALIZACAO, BEM COMO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E FERRAMENTAS NECESSARIAS A COMPLETA EXECUCAO DOS SERVICOS.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) ASSENTADA.

24.19.07.01

GRELHA DE CONCRETO 0,10 X 0,44 X 1,20 M - FCK 15 MPA.

#####24,00 UN#

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS DESIGNADOS PELA FISCALIZACAO, BEM COMO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E FERRAMENTAS NECESSARIAS A COMPLETA EXECUCAO DOS SERVICOS.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) ASSENTADA.

24.20

24.20.02

TUBO DE ACO CORRUGADO GALVANIZADO E/OU EPOXI METODO DESTRUTIVO E/OU NAO DESTRUTIVO.

TUBO ACO CORR. EPOXI MET. NAO ESTRUTIVO.

#####9.151,70 KG#

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DO MATERIAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICACOES DE PROJETO, BEM COMO TODOS ACESSORIOS DE FIXACAO, TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO, INCLUSIVE PERDAS DE MATERIAIS POR TRANSPORTE E/OU MANUSEIO. ESTAO INCLUSOS AINDA, OS SERVICOS DE ESCAVACAO, MONTAGEM E COLOCACAO DAS CHAPAS, CARGAS E TRANSPORTE DO MATERIAL EXCEDENTE PARA O LOCAL APROPRIADO. ESTA INCLUSO AINDA O BOMBEAMENTO PARA ESGOTAMENTO D'AGUA, O PREENCHIMENTO DOS VAZIOS ENTRE O TUBO E O ESPACO REMANESCENTE EM CONTATO COM O TERRENO NATURAL, A EXECUCAO DOS POCOS DE ACESSOS. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL UTILIZADO.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR QUILOGRAMA (KG), MEDIDO DE ACORDO COM O PESO ESPECIFICO E O COMPRIMENTO ESTIMULADO EM PROJETO, SERVICO ACABADO.

F A S E 25 OBRAS DE CONTENCAO GEOTECNICAS

25.02

ESCAVACAO PARA IMPLANTACAO DE OBRA DE ARTE.

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAOKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 9222122010244601
CPF 67939584872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

081

ATESTADO 0278/2015

PAG. 20

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 25 OBRAS DE CONTENCAO GEOTECNICAS

- 25.02.01 ESCAVACAO MANUAL PARA OBRAS SEM EXPLOSIVOS. #####22,00 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS PARA A ESCAVACAO DE MATERIAIS DE 1/2 CATEGORIA, CARGA, TRANSPORTE INDEPENDENTE DA DISTANCIA, DESCARGA E ESPALHAMENTO DO MATERIAL NO LOCAL, BEM COMO EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MANUAIS NECESSARIAS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA.
- 25.03 PAREDE DE ENSECADEIRA SIMPLES OU DUPLA, INDEPENDENTE DO MATERIAL.
25.03.08 ESCORAMENTO PARA FORMAS #####159,69 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS, FERRAMENTAS, MAO DE OBRA NECESSARIA A EXECUCAO DO SERVICO, ENCARGOS SOCIAIS E INCLUSIVE A POSTERIOR RETIRADA DO ESCORAMENTO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (M2) METRO QUADRADO DE ESCORAMENTO LATERAL ACIMA DE 3M.
- 25.06 FORMA PARA CONCRETO
25.06.01 FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM #####159,69 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS E SERVICOS NECESSARIOS A SUA CONFECCAO, INCLUSIVE ESCORAMENTO LATERAL ATE 3M; TRAVAMENTOS, PERDAS, DESFORMA E REMOCAO DOS DETRITOS OU AS SOBRAS, BEM COMO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (M2) METRO QUADRADO, E A AREA A SER CONSIDERADA, SERA RELATIVA A SUPERFICIE EM CONTATO COM O CONCRETO DAS DIFERENTES FACES DAS ESTRUTURAS, COM BASE NAS DIMENSOES DO PROJETO.
- 25.07 ACO PARA CONCRETO ARMADO
25.07.02 BARRA DE ACO CA-50. #####2.742,00 KG#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO, COLOCACAO NAS FORMAS, PERDAS POR MANUSEIO, SOBRAS OU MATERIAL RETIRADO PARA ENSAIOS TECNOLOGICOS, DESBITOLAMENTO, GABARITOS, ARAME RECOZIDO, BEM COMO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO DOS SERVICOS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (KG) QUILOGRAMA, E O PESO A SER CONSIDERADO DEVE SER O CONSTANTE DO PROJETO, QUANDO NA FALTA DESTES, DETERMINADO PELO COMPRIMENTO TEORICO, DIAMETRO NOMINAL E PESO POR METRO DE ACORDO COM A NBR 7480.
- 25.09 CONCRETO

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAHI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 17939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

082

ATESTADO 0278/2015

PAG. 21

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 25 OBRAS DE CONTENCAO GEOTECNICAS

25.09.01 CONCRETO FCK 10 MPA. #####2,20 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E
TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRE-
TO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E
MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS
OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO,
ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM
ENCARGOS SOCIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSA-
RIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEA-
MENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNE-
CIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO ACABADO,
CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO
SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE
SOBRESCAVACAO.

25.09.05 CONCRETO FCK 25 MPA. #####34,28 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E
TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRE-
TO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E
MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS
OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO,
ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM
ENCARGOS SOCIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSA-
RIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEA-
MENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNE-
CIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO ACABADO,
CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO
SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE
SOBRESCAVACAO.

F A S E 27 RECUPERACAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

27.01 REMOCAO/DEMOLICAO/CORTE, CONFORME SECAO 10.01 DO
MANUAL DE NORMAS.
27.01.01 REMOCAO MANUAL DE CONCRETO SEGREGADO. #####288,00 DM3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM
ENCARGOS SOCIAIS, BEM COMO EQUIPAMENTOS NECESSA-
RIOS PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL REMOVIDO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR DECIMETRO CUBICO (DM3)
ATESTADO PELA FISCALIZACAO.
27.02 APICOAMENTO/LIMPEZA/LIXAMENTO/JATEAMENTO, CONFORME
SECAO 10.02 DO MANUAL DE NORMAS.
27.02.01 APICOAMENTO MANUAL DE CONCRETO COM ELIMINACAO TO- #####104,00 M2#
TAL DE SUPERFICIES LISAS
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM
ENCARGOS SOCIAIS, BEM COMO JATEAMENTO DE AR PARA
POSTERIORES LIMPEZA DA AREA APICADO, INCLUSIVE
TRANSPORTE DO MATERIAL APICADO PARA LOCAL APRO-
PRIADO.

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART. 9222122010244601
CPF 67839384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

083

ATESTADO 0278/2015

PAG. 22

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 27 RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

MEDICAÇÃO
SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), ATES-
TADO PELA FISCALIZAÇÃO.

27.02.02 LIMPEZA COM JATO DE ÁGUA SOBRE SUPERFÍCIE DE CON- #####70,00 M2#
CRETO.

PRELIMINARES
NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS MÃO DE OBRA COM
ENCARGOS SOCIAIS, BEM COMO JATEAMENTO DE ÁGUA PARA
LIMPEZA, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA
PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

MEDICAÇÃO
SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), ATES-
TADO PELA FISCALIZAÇÃO.

27.02.03 LIXAMENTO MANUAL DA SUPERFÍCIE DE CONCRETO. #####32,00 M2#

PRELIMINARES
NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS O FORNECIMENTO
DOS MATERIAIS E A MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SO-
CIAIS.
MEDICAÇÃO
SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE ÁREA
EFETIVAMENTE LIXADA, ELIMINANDO TODAS AS CROSTAS E
MATERIAIS INDESEJÁVEIS EM CONTATO COM O CONCRETO.

27.02.09 LIMPEZA MANUAL COM ESCOVA DE AÇO PARA CONCRETO #####7,00 M2#

PRELIMINARES
NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS MÃO DE OBRA ESPE-
CIALIZADA COM ENCARGOS SOCIAIS E FERRAMENTAS PARA
ELIMINAÇÃO DE CROSTA INDESEJÁVEIS.
MEDICAÇÃO
SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE ÁREA
ESCOVADA ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

27.03 ANDAIME #####2.190,00 M3#
27.03.02 ANDAIME TUBULAR.

PRELIMINARES
NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS MÃO DE OBRA COM
ENCARGOS SOCIAIS, FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE
E DESCARGA DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS
SERVIÇOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM E À DESMONTAGEM
DO ANDAIME.
MEDICAÇÃO
SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO CÚBICO (M3), DE ACOR-
DO COM O PROJETO, OU NA FALTA DESTA, ATESTADO PELA
FISCALIZAÇÃO.

27.03.03 ADAIME SUSPENSO
PRELIMINARES
NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS MÃO DE OBRA COM
ENCARGOS SOCIAIS, FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE
E DESCARGA DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS
SERVIÇOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM E À DESMONTAGEM
DO ANDAIME.

MEDICAÇÃO
SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), DE
ACORDO COM O PROJETO, OU NA FALTA DESTA, ATESTADO
PELA FISCALIZAÇÃO.
27.03.03.01 EXECUÇÃO DE ADAIME SUSPENSO ÁREA MÁXIMA DE 560 M2. #####540,00 M2#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAOKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0602810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

084

ATESTADO 0278/2015

PAG. 23

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 27 RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM E À DESMONTAGEM DO ANDAIME.

MEDICAÇÃO

SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M²), DE ACORDO COM O PROJETO, OU NA FALTA DESTA, ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

27.03.03.02

DESMOBILIZAÇÃO, DESLOCAMENTO, MONTAGEM E FURO NO CONCRETO PARA ANDAIME SUSPENSO.

#####540,00 M2#

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM E À DESMONTAGEM DO ANDAIME.

MEDICAÇÃO

SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M²), DE ACORDO COM O PROJETO, OU NA FALTA DESTA, ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

27.04

27.04.07

FUROS EM CONCRETO.

FURO EM CONCRETO D=1/2" PROFUNDIDADE DE 5CM.

#####194,00 UN#

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS MARCAÇÃO DOS FUROS COM PUNÇÃO, A PERFURAÇÃO ATÉ A PROFUNDIDADE REQUERIDA E A RETIRADA DE EXCESSO DE PO COM AR COMPRIMIDO OU COM JATO D'ÁGUA. INCLUI, AINDA, MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

MEDICAÇÃO

SERÁ MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) DE FURO, ATES-TADA PELA FISCALIZAÇÃO OU PELO PROJETO.

27.04.12

FURO EM CONCRETO D=3/8" PROFUNDIDADE DE 30CM.

#####88,00 UN#

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS MARCAÇÃO DOS FUROS COM PUNÇÃO, A PERFURAÇÃO ATÉ A PROFUNDIDADE REQUERIDA E A RETIRADA DE EXCESSO DE PO COM AR COMPRIMIDO OU COM JATO D'ÁGUA. INCLUI, AINDA, MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

MEDICAÇÃO

SERÁ MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) DE FURO, ATES-TADA PELA FISCALIZAÇÃO OU PELO PROJETO.

27.05

27.05.01

FORMA PARA CONCRETO.

FORMA PLANA PARA CONCRETO ARMADO COMUM.

#####2,00 M2#

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À SUA CONFEÇÃO, INCLUSIVE ESCORAMENTO LATERAL ATÉ 3M DE ALTURA; TRAVAMENTOS, PERDAS, DESFORMA E REMOÇÃO DOS DETRITOS OU SOBRAS, BEM COMO TODA A MÃO DE OBRA

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAOKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0600810603
ART 9222122010244601
CPF 62939884872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

085

ATESTADO 0278/2015

PAG. 24

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 27 RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), E A AREA A SER CONSIDERADA, SERA RELATIVA A SUPERFICIE EM CONTATO COM O CONCRETO DAS DIFERENTES FACES DAS ESTRUTURAS, COM BASE NAS DIMENSÕES DO PROJETO.

27.09
27.09.11

CONCRETO
CONCRETO GROUT ALTA RESISTENCIA.
PRELIMINARES

#####116,63 DM3#

NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLuíDOS FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS, MANUSEIO E TRANSPORTE, BEM COMO AS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DE CONCRETO, INCLUSIVE MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A PERFEITA EXECUÇÃO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR DECÍMETRO CÚBICO (DM3) ACABADO, CALCULADO COM BASE NAS DIMENSÕES DO PROJETO.

27.10
27.10.02

JUNTAS DE DILATAÇÃO E RETRAÇÃO
SUBSTITUIÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO E RETRAÇÃO COM LABIO POLIMÉRICO, ABERTURA 35 A 50MM.
PRELIMINARES

#####19,50 M#

NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLuíDOS O ESMERILHAMENTO OU JATEAMENTO DE BORDAS DE LAJE, APLICAÇÃO DE PRIMER ADESIVO, EXECUÇÃO DE BORDAS COM COMPOSTO EPOXIDICO ANTI-ABRASIVO, APLICAÇÃO DE ADESIVO EPOXI DE AMBOS OS LADOS DO LABIO E NA JUNTA, PRESURIZAÇÃO DE JUNTA QUANDO NECESSÁRIO, APLICAÇÃO DE VENIZ EPOXI, ANTIABRASIVO E TODOS OS OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA QUANTO A DURABILIDADE DO SERVIÇO EXECUTADO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE JUNTA ACABADA.

27.11
27.11.01

ARGAMASSA E INJEÇÃO DE CIMENTO
ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:1
PRELIMINARES

#####1,12 M3#

NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLuíDOS MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, PERDAS, ACABAMENTO, FERRAMENTAS, ALÉM DE TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A SUA COMPLETA EXECUÇÃO, INCLUSIVE FORMAS E ANDAIMES, QUE POR VENTURA SE FIZEREM NECESSÁRIOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CÚBICO (M3) NAS DIMENSÕES DO PROJETO.

27.11.02

ADESIVO EPOXI P/ TRINCAS E FISSURAS ESTRUTURAIS (INCLUSIVE FURO E MANGUEIRAS)
PRELIMINARES
NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLuíDOS MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BEM COMO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O TRATAMENTO DE TRINCAS E FISSURAS COM O

#####50,26 KG#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAÁKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 9222122010244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

086

ATESTADO 0278/2015

PAG. 25

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 27 RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

PRÓPRIO ADESIVO BEM APLICADO.
MEDICAÇÃO
SERÁ MEDIDO E PAGO POR QUILOGRAMA (KG) DE ADESIVO
EPOXI APLICADO, ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

- 27.12 DRENAGEM DE TABULEIRO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO
DE TUBO EM PVC, PERFURADO OU NÃO. #####44,00 M#
- 27.12.03 TUBO DE PVC PERFURADO OU NÃO D=0,10M.
PRELIMINARES
NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLuíDOS O FORNECIMENTO,
TRANSPORTE E COLOCACAO DO TUBO, INCLUSIVE ACESSO-
RIOS, CONEXOES E MATERIAIS. MÃO DE OBRA COM ENCAR-
GOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSA-
RIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO.
MEDICAÇÃO
SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE TUBO
COLOCADO.
- 27.14 PINTURA
27.14.05 PINTURA A BASE DE ESMALTE SINTETICO COM 03 DEMAS, #####27,70 M2#
SENDO UMA DEMÃO FUNDO OXIDO DE FERRO
PRELIMINARES
NO PREÇO UNITÁRIO ESTÁ INCLuíSO TODA A MÃO DE OBRA
COM ENCARGOS SOCIAIS, FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,
PREPARACAO DA TINTA, APLICACAO, PERDAS, LIMPEZA
DA AREA A SER PINTADA, FERRAMENTAS MANUAIS E
DEMAIS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZER NECESSARIO A
EXECUCAO.
MEDICAÇÃO
SERÁ MEDIDO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE
PINTADO, DESCONTANDO-SE VÁZIOS SUPERIORES A 2 M2.
- 27.16.01 APLICACAO MANUAL E PREPARO DE PASTA PARA ESTUCA-
MENTO EM OAE, SEM PINTURA. #####26,66 M2#
PRELIMINARES
NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLuíDOS MÃO DE OBRA COM
ENCARGOS SOCIAIS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, TAIS
COMO: CIMENTO BRANCO, CIMENTO PORTLAND, ALVAIADE
E ADESIVO RESINA ACRILICA, E PERDAS NECESSARIOS
PARA EXECUCAO DO SERVICIO, INCLuíDO A CURA DO ES-
TUQUE.
MEDICAÇÃO
SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) APLICA-
DO.
- 27.18.01 SUB-BASE OU BASE DE SOLO CIMENTO 3%, INCLuíDO: #####314,00 M3#
FORNECIMENTO DE MATERIAIS, HOMOGENEIZACAO DA MIS-
TURA EM USINA OU PISTA, PERDAS, CARGA, DESCARGA,
ESPALHAMENTO, COMPACTACAO E ACABAMENTO, MÃO DE O-
BRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NE-
CESSÁRIOS A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-POO/004.
CUSTO DO TRANSPORTE NÃO INCLuíSO. SERÁ MEDIDO E PA-
GO EM METROS CÚBICOS (M3) DE CAMADA ACABADA.

F A S E 28 SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

- 28.01 PLACA
28.01.05 - FORNECIMENTO DE PLACA DE AÇO GT + AI.
28.01.05.01 FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE PLACA DE AÇO GT+AI. #####183,87 M2#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAOKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

087

ATESTADO 0278/2015

PAG. 26

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO E FORNECIMENTO DAS PLACAS COM FUNDO DE PELICULA, MENSAGENS E TARJAS CONFORME AS ESPECIFICACOES, REFORCOS E ACESSORIOS (PERFIL, CANTONEIRA, PARAFUSO, PORCA), BEM COMO, O TRANSPORTE, SEGUROS E A ADEQUADA ARMAZENAGEM DAS PLACAS EM LOCAL DESIGNADO PELA FISCALIZACAO, E EVENTUAIS PERDAS.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA FORNECIDA CONFORME PROJETO, TRANSPORTADA E ARMAZENADA.

28.01.24
28.01.24.01

COLOCACAO DE PLACAS

COLOCACAO DE PLACA EM SUPORTE DE MADEIRA - SOLO.

#####312,69 M2#

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA COLOCADA.

28.01.26.01

RETIRADA DE PLACA SOLO EM SUPORTE DE MADEIRA OU METALICO.

#####245,60 M2#

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A RETIRADA E TRANSPORTE ATE O LOCAL DESIGNADO PELA FISCALIZACAO.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) RETIRADO.

28.01.28

FORNECIMENTO TRANSPORTE INSTALACAO PLACA CHAPA DE LAMINADO FENOL MELAMINICO COM ACABAMENTO GTP+GTP MOD.A 0

#####81,20 M2#

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO E FORNECIMENTO DAS PLACAS COM FUNDO DE PELICULA, MENSAGENS E TARJAS CONFORME AS ESPECIFICACOES, REFORCOS E ACESSORIOS (PERFIL, CANTONEIRA, PARAFUSO, PORCA), TRANSPORTES, SEGUROS E A ADEQUADA ARMAZENAGEM DAS PLACAS EM LOCAL DESIGNADO PELA FISCALIZACAO, E EVENTUAIS PERDAS.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA FORNECIDA CONFORME PROJETO, TRANSPORTADA E ARMAZENADA.

28.03.
28.03.03

SINALIZACAO HORIZONTAL.

SINALIZACAO HORIZONTAL COM TERMOPLASTICO HOT-SPRAY

#####2.491,03 M2#

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DE MATERIAIS TAIS COMO: TERMOPLASTICO, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SO-

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAOKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

088

ATESTADO 0278/2015

PAG. 27

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

CIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMAR-
CACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS
SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO,
CONFORME NORMAS TÉCNICAS DO DER.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETI-
VAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE
PROJETO.

28.03.05 SINALIZACAO HORIZONTAL COM TERMOPLASTICO EXTRUDADO #####2.934,40 M2#
PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO,
TRANSPORTE E APLICACAO DE MATERIAIS TAIS COMO:
TERMOPLASTICO, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE
VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SO-
CIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMAR-
CACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS
SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO,
CONFORME NORMAS TÉCNICAS DO DER.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETI-
VAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE
PROJETO.

28.03.05.04 SIN.HORIZONTAL PLASTICA A FRIO COM BASE DE RESINA #####4.021,95 M2#
METACRILICA REATIVAS.
PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO,
TRANSPORTE E APLICACAO DOS MATERIAIS TAIS COMO:
TINTA A BASE DE RESINA METACRILICAS REATIVAS, EM
ALTO RELEVO, PROCESSO EXTRUSAO MECANICO REFLETO-
RIZADA POR MICRO ESFERAS DE VIDRO, MAO DE OBRA
COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS
MANUAIS, DEMARCAÇÃO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPA-
MENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A
PERFEITA EXECUCAO.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETI-
VAMENTE PINTADO, CONFORME PROJETO.

28.03.06 SINALIZACAO HORIZONTAL TINTA PARA POUCO TRAFEGO. #####1.300,00 M2#
PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO,
TRANSPORTE E APLICACAO DOS MATERIAIS TAIS COMO:
TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, REFLETORIZADA COM
MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA
COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS
MANUAIS, DEMARCAÇÃO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPA-
MENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A
PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETI-
VAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE
PROJETO.

28.03.09 TACHA MONODIRECIONAL COM REFLETIVO DE VIDRO.
PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS
DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E

ENGENHEIRO CIVIL DORGE MASAOKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

089

ATESTADO 0278/2015

PAG. 28

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

- 28.03.09.02 OUTROS NECESSARIOS A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LO-
CAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM
ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS
NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS
TECNICAS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E
IMPLANTADA.
TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL TIPO III OU IV ABNT #####882,00 UN#
(VIDRO OU PRISMATICO)
PRELIMINARES
NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS
DE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E TA-
XAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLAN-
TACÃO, INCLUSIVE MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS,
COLA PARA FIXAÇÃO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXE-
CUÇÃO DO SERVIÇO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS.
MEDICAO
SERÁ MEDIDO E PAGO POR UNIDADE(UN) FORNECIDA E IM-
PLANTADA.
- 28.03.15 TACHA MONODIRECIONAL C/ REFLETIVO PRISMATICO.
PRELIMINARES
NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS
DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E
TAXAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLAN-
TACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS
NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME
NORMAS TECNICAS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E
IMPLANTADA.
- 28.03.15.01 TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL TIPO III OU IV ABNT #####2.887,00 UN#
(VIDRO OU PRISMATICO)
PRELIMINARES
NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS
DE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E TA-
XAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLAN-
TACÃO, INCLUSIVE MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS,
COLA PARA FIXAÇÃO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXE-
CUÇÃO DO SERVIÇO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS.
MEDICAO
SERÁ MEDIDO E PAGO POR UNIDADE(UN) FORNECIDA E IM-
PLANTADA.
- 28.05 DEFENSA METALICA
28.05.05 DEFENSA SEMI-MALEAVEL SIMPLES - FORNECIMENTO. #####4.296,00 M#
PRELIMINARES
NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS OS CUSTOS DE FA-
BRICACAO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS
ATE O LOCAL INDICADO PELA FISCALIZACAO, IMPOSTOS,
TAXAS E ACESSORIOS, CONFORME NORMAS TECNICAS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) FORNECIDO.
- 28.05.06 DEFENSAS SEMI-MALEAVEL SIMPLES - INSTALACAO. #####4.296,00 M#
PRELIMINARES
NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS OS CUSTOS DE MAO

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAOKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART-92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SÔNIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0278/2015

PAG. 29

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, E TODOS OS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A IMPLANTACAO, CONFORME NORMAS TECNICAS.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR POR METRO LINEAR (M) INSTALADO.

28.06
28.06.10

ELEMENTOS DE SEGURANCA E ACESSORIOS
SUPORTE DE MADEIRA TRATADA 0,10 X 0,10 M.
PRELIMINARES

NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE DO SUPORTE ATE O LOCAL DE IMPLANTACAO, TRATAMENTO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA COLOCACAO E AJUSTE DOS SUPORTES DE MADEIRA, CONFORME NORMAS TECNICAS.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR (M) DE SUPORTE FORNECIDO E IMPLANTADO.

28.06.10.01

RETIRADA DE SUPORTE DE MADEIRA TRATADA
(0,10 X 0,10)M

#####240,40 M#

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITARIO, ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A RETIRADA DO SUPORTE, INCLUSIVE SUA REMOCAO PARA LOCAL DESIGNADO PELA FISCALIZACAO E EVENTUAIS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS.

MEDICAO:

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE SUPORTE RETIRADO.

28.06.11

SUPORTE DE PERFIL METALICO GALVANIZADO.

#####2.606,98 KG#

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS PERFIS ATE O LOCAL DA IMPLANTACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA COLOCACAO E AJUSTE DOS PERFIS. ESTA EXCLUSO O SERVICO REFERENTE A BASE.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR QUILOGRAMA (KG) DE PERFIL FORNECIDO E IMPLANTADO.

28.06.17

BARREIRA RIGIDA DE CONCRETO ARMADO..SIMPLES BAIXA TIPO 1

#####236,00 M#

NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, LANÇAMENTO, PERDAS E ACABAMENTO DO CONCRETO; FORNECIMENTO, TRANSPORTE, CORTE, DOBRAMENTO, PERDA E COLOCACAO DO AÇO; FORNECIMENTO E MONTAGEM DA FORMA. INCLUI AINDA, MAO DE OBRA COM ENCARGO SOCIAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS TECNICAS DO DER.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) ACABADO.

28.06.30

SUPORTE DE PLACAS DE SOLO ECOLOGICO E COLAPSIVEL 75X75MM

#####764,52 M#

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, COM TAXAS, IMPOSTOS, TRANSPORTE ATE O LOCAL E IM

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAACKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601840603
ART 92221220110144601
CRE 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

091

ATESTADO 0278/2015

PAG. 30

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

PLANTACAO, PARAFUSOS, E A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS UTILIZADAS PARA A COLOCACAO E AJUSTES DOS SUPORTES MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE SUPORTE FORNECIDO E IMPLANTADO.

28.08.01

CONFECCAO, MONT. E INST. DE PLACA 4X3 M. PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA (SUPORTE, FIXACAO, ACABAMENTO E DIAGRAMACAO), ENCARGO SOCIAL, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.

MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) DE PLACA INSTALADA NO LOCAL INDICADO PELA FISCALIZACAO DO DER/SP.

28.08.01.01

PLACA INSTITUCIONAL PRELIMINARES

#####48,00 M2#

NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, CONFECCAO, MONTAGEM E INSTALACAO DE PLACA INSTITUCIONAL, SUPORTE, FIXACAO, ACABAMENTO E DIAGRAMACAO, CONFORME ORIENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, BDI E DEMAIS SERVICOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.

MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA FORNECIDA E INSTALADA NO LOCAL INDICADO NO PROJETO OU PELA FISCALIZACAO DO DER. A PLACA E DE PROPRIEDADE DO DER.

28.08.02

MANUTENCAO DE PLACA INSTITUCIONAL 4X3 M. PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA (LIMPEZA, SUBSTITUICOES, REFORMA, PINTURA, LAVAGEM, REPOSICIONAMENTO, RETIRADA E RECOLOCACAO DO MODULO), ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.

MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR MANUTENCAO AO MES (MANUT X MES), APOS A EFETIVA MANUTENCAO FISCALIZADA PELO DER/SP.

28.08.02.01

MANUTENCAO DE PLACA INSTITUCIONAL PRELIMINARES

#####672,00 M2 X MES#

NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS PARA EXECUCAO DE LIMPEZA, SUBSTITUICOES, REFORMA, PINTURA, LAVAGEM, REPOSICIONAMENTO, RETIRADA E RECOLOCACAO DO MODULO; MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, BDI E DEMAIS SERVICOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.

MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO PELA MANUTENCAO EXECUTADA POR METRO QUADRADO POR MES (M2*MES), APOS A EFETIVA MANUTENCAO FISCALIZADA PELO DER.

28.10.01

FORN. INST. BALIZ. P/ DEF. MET. C/ PELICULA GT+GT, #####446,00 UN#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

092

ATESTADO 0278/2015

PAG. 31

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 28 SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS DE SEGURANÇA

CONF. OP-06-05-DERSA.

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLuíDOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, INCLUI AINDA, FORNECIMENTO, TRANSPORTE E IMPLANTAÇÃO DOS MATERIAIS.

MEDICAÇÃO

SERÁ MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.

28.10.02

FORN. INST. BALIZ. P/ BAR. RÍGIDA C/ PEL. GT+GT.

#####48,00 UN#

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLuíDOS A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, INCLUI AINDA O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E IMPLANTAÇÃO DOS MATERIAIS.

MEDICAÇÃO

SERÁ MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.

F A S E 30 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

30.01

PLANTIO DE GRAMA

30.01.02

GRAMA EM PLACA COM ADUBO

#####48.741,00 M2#

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLuíDOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE ATÉ O LOCAL E PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, IRRIGAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DO ADUBO E A POSSÍVEL SUBSTITUIÇÃO DA GRAMA.

MEDICAÇÃO

SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE ÁREA PLANTADA, SENDO 80% NO PLANTIO E OS 20% RESTANTES APÓS EFETIVA PEGA.

30.01.08

IRRIGAÇÃO DE REVESTIMENTO VEGETAL.

#####48.990,00 M2#

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLuíDOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E CAMINHO IRRIGADEIRA NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

MEDICAÇÃO

SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE ÁREA EFETIVAMENTE IRRIGADA, ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO

F A S E 34 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

34.08.27.04

DIREITO DE USO DO RECURSO HÍDRICO EM TRAVESSIAS/DAEE.

#####2,00 UN#

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITÁRIO ESTÁ INCLuíDO MAO DE OBRAS ESPECIALIZADA, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS, DESPESAS DIRETAS E ADMINISTRATIVAS, VEÍCULOS, PEDÁGIOS PARA VIAGENS DA EQUIPE TÉCNICA EM VISTÓRIAS E INSPEÇÕES, REUNIÕES, RELATÓRIOS E MATERIAIS COM TAXAS, IMPOSTOS LEGAIS E BONIFICAÇÃO.

MEDICAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL JORGE NISAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 06001810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

093

ATESTADO 0278/2015

PAG. 32

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 34 SERVICOS TERCEIRIZADOS

SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN).

F A S E 36 CANTEIRO DE OBRAS

36.01 ESTA FASE TEM POR OBJETIVO PADRONIZAR A INSTALACAO DOS CANTEIROS (OBRAS TEMPORARIAS), PROCURANDO ESTABELECER OS PADROES MINIMOS E LIMITADOS ESTRITAMENTE AS EDIFICACOES DE APOIO NECESSARIAS, DADA AS CONDICAOES IMPACTANTES PROVOCADAS NO MEIO FISICO. DEVERA SER PREVISTO AS CONDICAOES DEFINIDAS EM CADA TIPO DE CANTEIRO DE ACORDO COM O VALOR DA OBRA E DAS REAIS NECESSIDADES, SEGUINDO SEMPRE AS INSTRUCOES AMBIENTAIS ESPECIFICAS, ITEM 4.1, VOLUME 3 E LICENCIAMENTO/AUTORIZACOES ESPECIFICAS, ITEM 3.4, VOLUME 2 DAS "INSTRUCOES AMBIENTAIS PARA EMPREEN- DIMENTOS RODOVIARIOS DO DER/SP". RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA - SERAO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA, A INSTALACAO, A OPERACAO, A MANUTENCAO E A DESMOBILIZACAO DO CAN- TEIRO, SEMPRE COM APROVACAO DO ENGENHEIRO FISCAL DO DER.

36.01.01 CANTEIRO TIPO I - OBRAS DE GRANDE PORTE - CUSTO 2,5% DO VALOR DAS OBRAS, COMPOSTO NO MINIMO POR: ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (EMPREITEIRA) - EDIFICIO COM AREA MINIMA DE 120M2. COM ACOMODACOES PARA ABRIGAR A TOTALIDADE DO PESSOAL TECNICO ADMINIS- TRATIVO, COM CIRCULACAO, LAVATORIO E COPA. ESCRITORIO DE SERVICO E FISCALIZACAO - EDIFICIO COM AREA MINIMA DE 40M2 PARA ACOMODAR TODO PESSOAL TECNICO DA EMPREITADA E DA FISCALIZACAO. PORTARIA PRINCIPAL E DE APOIO, COM AREA MINIMA DE 20M2 PARA CONTROLE DE ENTRADA E SAIDA DO CANTEIRO, ALEM DA CHAPEIRA E RELOGIO DE PONTO. ALMOXARIFADO GERAL - COM AREA MINIMA DE 70M2 PARA ATENDER: ESTOCAGEM DE MATERIAL, ALEM DE ESCRITORIO EXPEDICAO E FERRAMENTARIA. LABORATORIO DE CAMPO - COM AREA DE 30M2, COM ACO- MODACOES PARA ABRIGAR PESSOAL E EQUIPAMENTOS PARA CHE, COM ARMARIOS. PORTARIA PRINCIPAL E DE APOIO COM AREA MINIMA DE 20M2 PARA CONTROLE DE ENTRADA E SAIDA DO CANTEIRO, ALEM DA CHAPEIRA E RELOGIO DE PONTO. VESTIARIO/SANITARIOS COM AREA MINIMA DE 40M2 PARA ATENDIMENTO DA MAO DE OBRA ALOJADA E NAO ALOJADA NA OBRA. CENTRAL DE FORMA E ARMACAO COM AREA MINIMA DE 80M2 PARA ATENDER A PRE-FABRICACAO DE PAINELIS DE FOR- MAS, ALEM DO CORTE E DOBRAGEM DAS ARMADURAS PARA AS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E DRENAGEM. OFICINA, ABRIGO PARA EQUIPAMENTOS, POSTO DE LUBRI- FICACAO E LAVAGEM COM AREA MINIMA DE 100M2 PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E ABRIGO DE E- QUIPAMENTOS DA OBRA. OUTROS GALPOES PARA INSTALACAO DE CENTRAL DE CON- CRETO, ARGAMASSA, BRITAGEM, ETC. INFRA-ESTRUTURA: REDE DE AGUA, ESGOTO, ENERGIA ELETTRICA, ARRUEAMENTOS. CUSTO DE 2,5% DO VALOR DAS OBRAS.

36.01.01.01 INSTALACAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRESPONDE A 60%

#####1,00 GLOBAL#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAACKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0801810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020180002194
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY RNP: 2001681925 Registro: 44634/D-RJ

Título profissional: Engenheiro Civil

Nº ART: 1020140169615..... Tipo: Obra ou serviço.. Registrada em: 09/09/2014 .. Baixada em: ..

Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Corresponsável.....

Empresa contratada: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA -.. Registro CREA-GO: 16193.....

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETOP

CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

AV: GOVERNADOR JOSÉ

Bairro: CONJUNTO

LUDOVICO DE ALMEIDA

Número: 20.....

CAIÇARA.....

CEP: 74662-316

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail:

Fone: (00.....) 000000000.....

Contrato: 290/2014-AD-GEJUR

Celebrado em: 24/07/2014

Valor R\$: 65.061.883,80..

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: ROD. GO-060 TRECHO IPORÁ/SÃO LUIS DOS MONTES BELO

Número: S/N....

Bairro: FIRMINÓPOLIS.....

CEP: 00000-000.....

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: FIRMINÓPOLIS.....-GO

Data de início: 01/08/2014

Previsão término: 01/08/2015

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro.....

Código/Obra pública:

Proprietário: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETOP

CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

E-Mail:

Fone: (00.....) 00000000..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - DIREÇÃO EXECUÇÃO TERRAPLENAGEM, 111,50 QUILOMETROS;

Observações

RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS PROGRAMA RODOVIA E RECONSTRUÇÃO, GRUPO III, LOTE 06 RODOVIA GO-060 TRECHO IPORÁ/SÃO LUIS DOS MONTES BELOS/ FIRMINÓPOLIS EXTENSÃO 111,5 KM.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/08/2014 até 30/04/2018.

RESSALVAS:

1) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;

2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 18019451 a 18019453, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020180002194

Data: 17/10/2018 Hora: 14:00:00

Código de Controle: FBLWUGX

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
75635/2018

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL nº031/2018

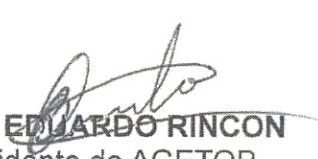
Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o Nº 201800036008165-SEI, **ATESTAMOS** que a empresa **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, CNPJ: nº 30.090.575/0001-03, como responsáveis técnicos, os Engenheiros Civis, **CRISTIANO MARQUES DE SOUSA**, CREA Nº 7593/D-GO e **JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY**, CREA Nº 44634/D-RJ está executando para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, CNPJ: 03.520.933/0001-06, de acordo com o **CONTRATO nº 290/2014 – AD-GEJUR**, referente ao período de 01/08/2014 até 18/03/2019, os Serviços de Reconstrução da GO 060, Trecho Iporá / São Luís dos Montes Belos / Firminópolis – Programa Rodovia (Grupo III), com extensão de **111,5 Km**, neste Estado. Informamos que o valor contratual, a preços iniciais é de **R\$ 65.061.883,80** (sessenta e cinco milhões, sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), com Aditivo de **R\$ 19.216.686,99** (Dezenove milhões, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), com Aditivo de Reajuste de **R\$ 29.678.864,44** (vinte e nove milhões, seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Informamos ainda que a empresa executou, no período de 01/08/2014 à 30/04/2018, correspondente até a 15ª medição, de acordo com as normas contratuais, os serviços a seguir enumerados. Atuou, como fiscal da AGETOP, durante o período mencionado, o Engenheiro **ADAUTO ASSIS CABRAL**, CREA Nº 3081/D-GO.

Item	Serviço	Unid.	Quantidade
1	GO-060, trecho Iporá / São Luís dos Montes Belos / Firminópolis		
0003	Pavimentação		
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m²	246,080
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m²	246,080
40316	Escavação e carga mat. de jazida - com indenização	m³	147,650
40320	Transporte de mat. jazida (cascalho)	m³km	2.952,930
40375	Estabilização solo-cimento 3% peso-pista	m³	118,100
40380	Imprimação	m²	457.268,900
40385	Pintura de ligação	m²	500.510,980
40425	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m³	133,540
40430	Transporte de pavimento removido	m³km	12.959,940
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	62.682,310
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	1.629.740,630
40445	Transporte local de agregados	m³km	602.543,880
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	69.560,670

40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	563.526,860
40455	Transporte comercial de agregados	m³km	7.833.759,940
40465	Fresagem descontínua a frio	m³	1.098,730
40470	Fresagem contínua à frio	m³	1.437,460
40602	Concreto betuminoso usinado à quente - CBUQ (BC/AC)	m³	24.616,040
40608	Tratamento superficial simples (BC)	m²	770,990
40609	Tratamento superficial duplo (BC)	m²	612.204,320
40300A	Limpeza / varredura	m²	2.145,000
40335C	Reciclagem de base com 20% de brita e 2% de cimento em peso	m³	71.327,120
40480	Fornecimento de CM-30	t	514,790
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	1.573,130
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	250,250
40515	Fornecimento de CAP-60/85 com polímero SBS	t	2.834,370
40525	Fornecimento de CAP-50/70	t	166,790
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	2.338,140
40536	Transporte comercial de material betuminoso quente	t	3.002,210
0006	Drenagem		
41309	Dreno profundo, corte em solo PEAD - DPS07 (exceto escavação) (BC)	m	36,000
41319	Sarjeta triangular de concreto - STC04 (AC/BC)	m	5.003,700
41334	Meio fio sem sarjeta - MFC05 (AC/BC)	m	10.002,720
41386	Entrada d'água EDA-02 (AC/BC)	un	59,000
41414	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 (AC/BC)	m	624,480
47023	Escavação mec. de valas de mat. 1ª cat. (incl. transporte)	m³	27,000
0029	Serviços Diversos		
42010	Administração local da obra – 3%	un	0,432
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro		
42000	Mobilização de equipamentos (terrap./paviment.) - 2%	un	1,000
42002	Instalação de canteiro de obras (terrap./paviment.) - 1%	un	1,000
0049	Conservação Rotineira		

42430	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	11.209,600
42430	Limpeza de sarjeta	m ³	15.046,000
42445	Desobstrução de bueiros	m	541,470
42480	Caiação (3 demãos)	m ²	834,000

Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.


JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP
Secretário Executivo do Conselho
CELSON FLORES PINTO


Eng.º **FLÁVIO CAVALCANTE REIS**
CREA nº 9453/D-GO
Diretor de Manutenção Interino da AGETOP





CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000043684

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY

Registro: 44634 RJ

RNP: 2001681925

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220210005504 Tipo de ART: OBRA SERVIÇO Registrada em: 14/1/2021 Baixada em: 17/6/2021

Forma de Registro: Complementar

Participação técnica: CORRESPONSABILIDADE

Empresa contratada: RODOÇON - CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Rua: Rua Um s/n

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Centro Político Administrativo

Cidade: Cuiabá

UF: MT

CEP: 78.049-003

Contrato: 007/2018

Celebrado em: 9/4/2018

Vinculado à ART:

Valor do contrato: 10.554.409,71

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA MT-402 - DISTRITO COXIPÓ DO OURO

Nº: S/N

Complemento: COXIPÓ DO OURO

Bairro: S

Cidade: Cuiabá

UF: MT

CEP: 78.102-000

Data de início: 9/4/2018

Conclusão efetiva: 14/1/2021

Coordenadas Geográficas: 15°35'0.00 SUL, 66°05'0.00 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA

Código:

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra.><.Transportes.><.Infraestrutura Rodoviária.><.de Infraestrutura rodoviária.><..>, 8.5700 quilômetro;

Observações

6º TA. Acresce R\$ 919.965,98 e suprime R\$ 131.705,32, total, refl. finan R\$ 788.260,66. R\$ 10.554.409,71.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 29823 a 29826, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 43684/2021

17/06/2021 07:48:35

34bb5225-897b-4de8-a7dd-20638171ee61

Data de Impressão: 21/06/2021 12:18:27

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

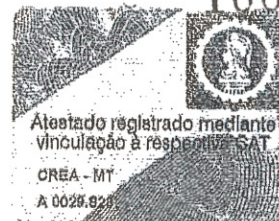
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araçá, Cuiabá (MT)
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso



Gov^o do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 001/2021 – SUCEO

Atestamos, a requerimento do Interessado protocolado sob o nº 480653/2020 que a Firma: **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA** com sede na Avenida Isáac Povoas, 586, Sala 308 – Centro Norte, Cuiabá-MT. – Fone: (65) 3624.6868, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.090.575/0049-58 e Inscrição Estadual nº 13.348.821-7 executou parcialmente por força do Instrumento Contratual nº 007/2018/00/00-SINFRA para **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA** com sede na Rua Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n – Centro Político Administrativo - CEP 78.048-250, fone 3613-0504, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT, comprovado através dos processos de medições da 1ª até Medição Final, apresentadas pela fiscalização e analisadas pela Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras responsável pela região e Supervisora de Serviços em conformidade com os dados abaixo relacionados:

DADOS DA OBRA:

IC: 007/2018/00/00 – SINFRA
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA
OBRA: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
RODOVIAS: MT-402
TRECHO: ENTRº MT – 251 – DISTRITO DO COXIPÓ DO OURO – ARRAIAL DOS FREITAS – PONTE DE FERRO – JARDIM UMUARAMA
SUB-TRECHO: ENTRº MT – 251 – DISTRITO DE COXIPÓ DO OURO
EXTENSÃO: 8,576 KM
VALOR CONTRATUAL: R\$ 10.554.409,71
PERÍODO EXECUTADO: 09/04/2018 à 16/10/2020
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 09/04/2018 à 04/11/2020
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/04/2018 à 05/09/2020
FATURADO P.I: R\$ 9.897.658,83
FAT. REAJUSTAMENTO: R\$ 1.303.400,53
TOTAL FATURADO: R\$ 11.201.059,36
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL EDIVALDO BENEDITO DE OLIVEIRA – CREA-MG 31603 – RNP: 140.546.874-2 – ART: 1220210004604
ENGº CIVIL PEDRO HENRIQUE BRITO OLIVEIRA – CREA-MT 029611 – RNP: 121.284.613-3 – ART: 1220210004613
ENGº CIVIL JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY – CREA-MT 44634 – RNP: 200.168.192-5 – ART: 1220210005504
ENGº CIVIL BRUNO LEÃO VALGUEIRO ZAGURY – CREA-MT 11102078 – RNP: 200.923.401-4 – ART: 1220210005497
ENGº CIVIL DANIELA CORREA ZAGURY – CREA-MT 188451 – RNP: 200.015.457-3 – ART: 1220210005502

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES
9 Z 00 000 01	Instalação e manutenção de canteiro e acampamento

UNID.	QUANT.	MEDIDO ACUMULADO
-------	--------	------------------

cj	1,498
----	-------

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

mt.gov.



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

9 Z 00 000 02	Mobilização/ desmobilização	cj	1,000
4S 06 202 11	Placa de obra	m²	79,000

2.0 TERRAPLENAGEM

2 S 01 000 00	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	243.500,000
2 S 01 010 00	Destocamento de árvores D=0,15 a 0,30 m	und	8.454,000
2 S 01 012 00	Destocamento de árvores c/ diâm. > 0,30 m	und	248,000
2 S 01 100 22	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 a 200 m c/e	m³	155,000
2 S 01 100 23	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 200 a 400 m c/e	m³	23.795,247
2 S 01 100 24	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 400 a 600 m c/e	m³	18.572,002
2 S 01 100 25	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 600 a 800 m c/e	m³	6.127,745
2 S 01 100 26	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 800 a 1000 m c/e	m³	4.448,568
2 S 01 100 28	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1200 a 1400 m c/e	m³	1.076,246
2 S 01 100 29	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1400 a 1600 m c/e	m³	1.590,334
2 S 01 100 30	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1600 a 1800 m c/e	m³	1.924,108
2 S 01 100 31	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1800 a 2000 m c/e	m³	368,194
2 S 01 100 32	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 2000 a 3000 m c/e	m³	16.229,997
2 S 01 100 33	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 3000 a 5000 m c/e	m³	61.483,043
2 S 01 101 23	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 200 a 400 m c/e	m³	14.566,002
2 S 01 101 25	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 600 a 800 m c/e	m³	10.610,002
2 S 01 101 26	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 800 a 1000 m c/e	m³	1.723,421
2 S 01 101 30	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 1600 a 1800 m c/e	m³	2.597,576
2 S 01 511 00	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	79.110,000
2 S 01 511 00	Compactação de aterros a 100% proctor intermediário	m³	58.181,000
2 S 01 513 01	Compactação de material de "bota fora"	m³	8.906,000
2 S 05 300 02	Enrocamento de pedra jogada PC para fundação de aterro	m³	4.278,000
1 A 00 001 05	Transp. local c/basc. 10 m3 rodov. não pav. (const)	tkm	15.418,350
2 S 09 001 05	Transporte local em rodov. não pav. (transporte excedente a dmt 5000m)	tkm	6.715,470

3.0 PAVIMENTAÇÃO

2 S 02 110 00	Regularização do subleito	m²	39.809,040
2 S 02 200 00	Sub-base de cascalho estabilizado granul. (inclui execução e fornecimento dos materiais)	m³	23.412,800
2 S 02 200 01	Base de cascalho estabilizado granul. (inclui execução e fornecimento dos materiais)	m³	23.318,000
2 S 02 300 00	Imprimação	m²	105.084,200
2 S 02 501 51	Tratamento superficial duplo c/ emulsão BC	m²	106.809,000
2 S 09 001 91	Transporte comercial c/ baso, 10 m3 rod. não pav.	tkm	485.057,983
1 A 00 001 05	Transp. local c/ baso, 10 m3 rodov. não pav. (const)	tkm	9.840,313
2 S 09 002 91	Transporte comercial c/ baso, 10 m3 rod. pav.	tkm	981.692,588

4.0 FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO

9 N 00 001 16	Fornecimento de material betuminoso com polímero - RR-2C-E - 15% bonif.	t	380,335
9 M 00 001 03.	Fornecimento de material betuminoso - CM-30 - 15% bonif.	t	111,848

5.0 TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO

9 N 01 001 16	Transporte de material betuminoso com polímero - RR-2C-E - 15% bonif.		380,335
---------------	---	--	---------



102

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

9 M 01 001 03 Transporte de material betuminoso - CM-30 - 15% bonif. t 112,206

6.0 DRENAGEM			
2 S 04 100 51	Corpo BSTC D= 0,60 m AC/BC/PC	m	52,000
2 S 04 101 51	Boca BSTC D= 0,60 m normal AC/BC/PC	und	8,000
2 S 04 100 53	Corpo BSTC D= 1,00 m AC/BC/PC	m	186,000
2 S 04 101 53	Boca BSTC D= 1,00 m normal AC/BC/PC	und	18,000
2 S 04 100 54	Corpo BSTC D= 1,20 m AC/BC/PC	m	51,000
2 S 04 101 54	Boca BSTC D= 1,20 m normal AC/BC/PC	und	4,000
2 S 04 930 53	Caixa coletora de sarjeta - CCS 03 AC/BC	und	2,000
2 S 04 991 51	Tampa concr. p/ caixa colet. (4 nervuras) - TCC 01 AC/BC	und	1,000
2 S 04 400 54	Valeta prot. de cortes c/ revest. concr. VPC 04 AC/BC	m	560,000
2 S 04 990 54	Transposição de segmento de sarjetas - TSS 04 AC/BC	m	50,000
2 S 04 900 54	Sarjeta triangular de concreto - STC 04 AC/BC	m	8.271,800
2 S 04 910 55	Melo-flo de concreto - MFC 05 AC/BC	m	140,409
2 S 04 910 51	Melo-flo de concreto - MFC 01 AC/BC	m	2.873,000
2 S 04 942 51	Entrada d'água - EDA 01 AC/BC	und	21,000
2 S 04 942 52	Entrada d'água - EDA 02 AC/BC	und	5,000
2 S 04 941 51	Desolda d'água aterros em degraus - DAD 01 AC/BC	m	99,200
2 S 04 950 62	Dissipador de energia - DES 02 AC/PC	und	47,000
2 S 04 950 72	Dissipador de energia - DEB 02 AC/BC/PC	und	9,000
2 S 04 500 58	Dreno longit. prof. p/ corte em solo - DPS 08 AC/BC	m	2.298,000
2 S 04 502 51	Boca de saída p/ dreno longit. prof. - BSD 01 AC/BC	und	8,000
3 S 08 302 01	Limpeza de bueiro	m³	10,000
2 S 05 300 02	Enrocamento de pedra jogada PC (reforço fundação de bueiro)	m³	30,000
5 S 04 999 01	Remoção de bueiros existentes	m	84,000
2 S 04 001 00	Escavação mecânica de vala em mat. 1a cat.	m³	3.984,600
2 S 03 940 01	Reaterro e compactação	m³	755,400
1 A 00 001 05	Transp. local c/ base 10m³ rodov não pav	tkm	13.399,676
2 S 09 001 40	Transporte local c/ carroceria em rodovia não pav	tkm	1.596,549
2 S 09 001 90	Transporte comercial c/ carr. rodovia não pav.	tkm	997,020
2 S 09 002 90	Transporte comercial c/ carr. rodovia pav.	tkm	9.421,887
2 S 09 002 91	Transporte comercial c/baso 10m³ rod pav	tkm	202.785,393
2 S 09 001 91	Transporte comercial c/baso 10m³ rod não pav	tkm	19.373,036

7.0 OBRAS COMPLEMENTARES			
2 S 05 102 00	Hidrossemeadura	m²	54.448,810
2 S 06 410 00	Cercas de arame farpado com suportes de madeira	m	11.832,000
3 S 08 404 00	Remanejamento de cerca com aproveitamento do material (exec., loc. escav. e assent.)	m	1.460,000
4 S 06 000 01	Defensa maleável simples (form./impl.)	m	2.772,000
4 S 06 000 02	Ancoragem de defesa maleável simples (form./impl.)	m	192,000
2 S 09 001 40	Transporte local c/ carroceria em rodovia não pav.	tkm	257,236
2 S 09 001 90	Transporte comercial c/ carr. rodov. não pav.	tkm	448,949
2 S 09 002 90	Transporte comerc. c/ carr. rodov. pavim.	tkm	1.961,065



103

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

s/c	Construção de calçada	m²	162,210
2 S 09 002 91	Transporte comercial c/baso 10m³ rod pav	tkm	14.560,516
2 S 09 001 91	Transporte comercial c/baso 10m³ rod não pav	tkm	185,257
8.0 SINALIZAÇÃO			
4 S 06 100 31	Pintura faixa-linha b. acrílica emuls. água - 2 anos	m²	25.895,655
4 S 06 100 32	Pint. setas/zebrado-linha b. acríl. emuls. água -2a	m²	647,320
4 S 06 200 02	Forn. e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m²	131,390
4 S 06 121 01	Forn. e colocação de tacha refletiva bidirecional	und	2.067,004
4 S 06 121 11	Forn. e colocação de tachão refletiva bidirecional	und	1.058,000
9.0 CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL			
2 S 01 000 00	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,16 m	m²	34.800,000
2 S 05 102 00	Hidrossemeadura	m²	40.425,000

CUIABÁ, 04 DE JANEIRO DE 2021.

SETOR RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS RODOVIÁRIAS E OUTROS MODAIS CONFORME ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA E SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA.


ENGº CIVIL ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO
SUPERINTENDENTE DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS – SUEF I
CREA/MT 0780 - RNP 120.079.024-3
MATRICULA Nº 81444

SETOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA E FISCALIZAÇÃO


ENGª CIVIL KATIANE ALVES DA SILVA
COORDENADORIA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUCEO / SAOR
MATRICULA Nº 299812

De acordo,


ENGº CIVIL NILTON DE BRITTO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SAOR / SINFRA-MT
MATRICULA Nº 80876



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020180002199

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY RNP: 2001681925 Registro: 44634/D-RJ

Título profissional: Engenheiro Civil

Nº ART: 1020140169449..... Tipo: Obra ou serviço.. Registrada em: 09/09/2014 .. Baixada em: ..

Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Corresponsável.....

Empresa contratada: RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS LTDA -.. Registro CREA-GO: 16193.....

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETOP

CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

AV: GOVERNADOR JOSÉ

Bairro: CONJUNTO

LUDOVICO DE ALMEIDA

Número: 20.....

CAIÇARA.....

CEP: 7662316

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: GOIANIA.....-GO

E-Mail:

Fone: (00.....)00000000....

Contrato: 291/2014-AD-GEJUR

Celebrado em: 24/07/2014

Valor R\$: 41.890.607,12..

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: ROD. GO-174 CONTORNO DE RIO VERDE E MONTIMDIU

Número: S/N....

Bairro: RIO VERDE.....

CEP: 00000-000.....

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: RIO VERDE.....-GO

Data de Início: 01/08/2014

Previsão término: 01/08/2015

Coordenadas Geográficas

Finalidade: Outro.....

Código/Obra pública:

Proprietário: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS -

CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

AGETOP

E-Mail:

Fone: (00.....) 00000000..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - DIRECAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM, 56,20 QUILOMETROS;

Observações

RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS- PROGRAMA RODOVIA RECONSTRUÇÃO, GRUPO III, RODOVIA GO - 174 TRECHO CONTORNO DE RIO VERDE EXTENSÃO 15,4 KM E MONTIMDIU / ANEL VIÁRIO DE RIO VERDE 40,8 KM.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/08/2014 até 31/07/2018.

RESSALVAS:

1) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;

2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 18019469 a 18019473, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020180002199

Data: 17/10/2018 Hora: 15:43:00

Código de Controle: ABUCPMJ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova

o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da

capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o

responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu

quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da

habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos

qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da

situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site

do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código

Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo

75636/2018

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070

Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL nº 032/2018**

Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o Nº 201800036008166-SEI, **ATESTAMOS** que a empresa **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, CNPJ: nº **30.090.575/0001-03**, como responsáveis técnicos, os Engenheiros Civis, **JOELSON LUSTOSA DA SILVA**, CREA Nº 24899/D-GO e **JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY**, CREA Nº 44634/D-RJ está executando para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, CNPJ: 03.520.933/0001-06, de acordo com o **CONTRATO nº 291/2014 – AD-GEJUR**, referente ao período de 01/08/2014 até 08/03/2020, os Serviços de Reconstrução da GO 174, Trecho: Contorno de Rio Verde com extensão de **15,4 Km** e Trecho: Montividiu / Anel Viário de Rio Verde, com extensão de **40,8 Km** – Programa Rodovia (Grupo III), neste Estado. Informamos que o valor contratual, a preços iniciais é de **R\$ 41.890.607,12** (Quarenta e um milhões, oitocentos e noventa mil, seiscentos e sete reais e doze centavos), com Aditivo de **R\$ 2.918.712,15** (Dois milhões, novecentos e dezoito mil, setecentos e doze reais e quinze centavos), com Aditivo de Reajuste de **R\$ 19.039.522,80** (Dezenove milhões, trinta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). Informamos ainda que a empresa executou, no período de 01/08/2014 à 31/07/2018, correspondente até a 19ª medição, de acordo com as normas contratuais, os serviços a seguir enumerados. Atuou, como fiscal da AGETOP, durante o período mencionado, o Engenheiro **GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS**, CREA Nº 14138/D-GO.

Item	Serviço	Unid.	Quantidade
1	GO-174, trecho Contorno de Rio Verde		
0003	Pavimentação		
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m ²	130,810
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m ²	130,810
40316	Escavação e carga mat. de jazida - com indenização	m ³	78,490
40320	Transporte de mat. jazida (cascalho)	m ³ km	1.569,740
40375	Estabilização solo-cimento 3% peso-pista	m ³	226,590
40380	Imprimação	m ²	101.092,290
40385	Pintura de ligação	m ²	136.988,680
40425	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m ³	327,790
40430	Transporte de pavimento removido	m ³ km	2.130,770
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	5.537,940
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	285.798,740
40445	Transporte local de agregados	m ³ km	37.292,470
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	10.785,270



40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	209.249,690
40455	Transporte comercial de agregados	m³km	659.249,460
40602	Concreto betuminoso usinado à quente - CBUQ (BC/AC)	m³	6.750,380
40609	Tratamento superficial duplo (BC)	m²	128.727,500
40335C	Reciclagem de base com 20% de brita e 2% de cimento em peso	m³	17.118,000
40480	Fornecimento de CM-30	t	116,340
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	318,380
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	75,210
40525	Fornecimento de CAP-50/70	t	873,230
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	510,780
40536	Transporte comercial de material betuminoso - quente	t	873,230
0006	Drenagem		
41414	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 (AC/BC)	m	16,200
0029	Serviços Diversos		
42010	Administração local da obra - 3%	un	0,838
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro		
42000	Mobilização de equipamentos (terrap./paviment.) - 2%	un	0,700
42002	Instalação de canteiro de obras (terrap./paviment.) - 1%	un	1,000
0049	Conservação Rotineira		
42415	Roçada mecanizada	Ha	9,360
2	GO-174, trecho Montividiu / Anel Viário de Rio Verde		
0001	Terraplenagem		
40001	Desmatamento, destocamento e limpeza - árvores c/ diâmetros menores	m²	227.332,000
40005	Carga de entulhos	m³	44.824,000
40006	Transporte de entulhos	m³km	33.200,240
40026	Escav., carga e transporte de mat. 1ª categ. - c/ escavadeira - DT:30	m³	1.337,150
40100	Compactação a 95% do proctor normal	m³	2.236,990
40101	Compactação a 100% do proctor normal	m³	79.489,620



40015A	Escav., carga e transporte de mat. 1ª categ. - c/	m³	128.680,300
40015	Escav., carga e transporte de mat. 1ª categ. - c/	m³	42.423,980
40016	Escav., carga e transporte de mat. 1ª categ. - c/	m³	3.415,930
40017	Escav., carga e transporte de mat. 1ª categ. - c/	m³	10.039,640
40018	Escav., carga e transporte de mat. 1ª categ. - c/	m³	10.069,990
40019	Escav., carga e transporte de mat. 1ª categ. - c/	m³	12.298,440
40020	Escav., carga e transporte de mat. 1ª categ. - c/	m³	6.337,440
40021	Escav., carga e transporte de mat. 1ª categ. - c/	m³	5.457,920
0003	Pavimentação		
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m²	149.202,460
40320	Transporte de mat. jazida (cascalho)	m³km	5.345,020
40375	Estabilização solo-cimento 3% peso-pista	m³	290,390
40380	Imprimação	m²	374.874,160
40385	Pintura de ligação	m²	1.055.800,140
40425	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m³	547,530
40430	Transporte de pavimento removido	m³km	18.021,370
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	20.049,160
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	1.510.263,960
40445	Transporte local de agregados	m³km	864.416,090
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	23.761,910
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	500.416,890
40455	Transporte comercial de agregados	m³km	5.832.662,700
40465	Fresagem descontínua à frio	m³	3.179,090
40602	Concreto betuminoso usinado à quente - CBUQ (BC/AC)	m³	22.999,950
40607	Estabilização brita graduada- usina (BC)	m³	47.112,190
40609	Tratamento superficial duplo (BC)	m²	188.016,100
40300A	Limpeza / varredura	m²	2.364,010
40335B	Reciclagem de base com 3% de cimento em peso	m³	33.908,840
40602A	Mistura asfáltica descontínua - CBUQ binder (BC/AC)	m³	18.708,460
40480	Fornecimento de CM-30	t	201,400
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	395,890



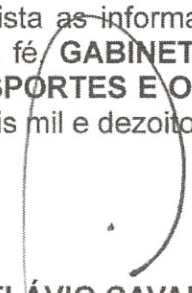
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	519,450
40525	Fornecimento de CAP-50/70	t	5.103,980
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	1.320,780
40536	Transporte comercial de material betuminoso - quente	t	5.103,980
40400A	Camada de proteção mec. para imprimação	m²	188.016,100
40480A	Fornecimento de EAI	t	204,250
0006	Drenagem		
41309	Dreno profundo, corte em solo PEAD - DPS07 (exceto escavação) (BC)	m	3.114,290
41319	Sarjeta triangular de concreto - STC04 (AC/BC)	m	440,610
41414	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 (AC/BC)	m	649,600
41455	Boca p/ dreno profundo - BSD 02 (AC/BC)	un	11,000
47023	Escavação mec. de valas de mat. 1ª cat. (incl. transporte)	m³	2.535,060
41816	Corpo de BSTC D->1,00 M (exceto escavação) (AC/BC)	m	7,000
41856	Boca de BSTC D->1,00 M (AC/BC)	un	2,000
41302A	Colchão drenante com brita (BC) -mecanizado	m³	3.976,740
41448	Dreno sub-superficial DSS 04 (exceto escavação)	m	1.245,850
41385	Entrada d'água -EDA 01 (AC/BC)	un	138,000
41371	Dissipador de energia-DEB 01 (AC/BC)	un	170,000
41340	Valeta de proteção de aterro-VPA03 (AC/BC)	m	700,000
41341	Valeta de proteção de aterro-VPA04(AC/BC)	m	1.640,000
41831	Corpo de BDTC D->1,00 m (exceto escavação) (AC/BC)	m	5,000
41876	Boca de BDTC D->1,00 M (AC/BC)	un	1,000
41806	Corpo de BSTC D->0,60 m (exceto escavação) (AC/BC)	m	7,000
41846	Boca de BSTC D->0,60m (AC/BC)	un	1,000
41334A	Meio fio sem sarjeta-MFC05 (AC/BC) s/lastro de brita	m	21.360,900
7	Obras complementares		
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	m	1.600,000
0029	Serviços Diversos		



42010	Administração local da obra – 3%	un	0,972
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro		
42000	Mobilização de equipamentos (terrap./paviment.) - 2%	un	1,000
42002	Instalação de canteiro de obras (terrap./paviment.) - 1%	un	1,000
0049	Conservação Rotineira		
42415	Roçada mecanizada	Ha	24,480
42430	Limpeza de sarjeta	m	1.190,000
42480	Caiação (3 demãos)	m²	5.934,110

Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.


JAYME EDUARDO RINGON
 Presidente da AGETOP
 Secretário Executivo do Conselho
 de Gestão da Agetop


 Eng.º **FLÁVIO CAVALCANTE REIS**
 CREA nº 9453/D-GO
 Diretor de Manutenção Interino da AGETOP



**CONCORRÊNCIA Nº 038/2022- GOINFRA
RELAÇÃO DOS ATESTADOS EM NOME DA EMPRESA**

Nº DE ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E EXTENSÃO DOS SERVIÇOS	OBJETO OU NATUREZA DOS SERVIÇOS	CONTRATANTE (NOME E ENDEREÇO)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		QUANTIDADE E UNIDADE	ATESTADO (2)
				INÍCIO MÊS/ANO	FIM MÊS/ANO		
01	RODOVIA SP-364/310, ACESSO A SANTA ADÉLIA E ARIRANHA, EXTENSÃO 13,20 KM.	RECAPEAMENTO PAVIMENTAÇÃO	DER/SP	09/2012	05/2014	• RECICLAGEM DE BASE COM ADIÇÃO DE CIMENTO – 4.188 M³ • CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ – 15.978 M³ • DEFENSA METÁLICA – 4.296 M	2620150013364
02	RODOVIA GO-060, TRECHO IPORÁ / SÃO LUIS DOS MONTES BELOS / FIRMINÓPOLIS – PROGRAMA RODOVIA (GRUPO III), EXTENSÃO 111,5 KM.	RECONSTRUÇÃO	AGETOP	08/2014	03/2019	• RECICLAGEM DE BASE COM ADIÇÃO DE CIMENTO – 71.327 M³ • CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ – 24.616 M³	1020180002194
03	RODOVIA MT-402, TRECHO ENTR. MT-251 – DISTRITO COXIPÓ DO OURO – ARRAIAL DOS FREITAS – PONTE DE FERRO – JARDIM UMUARAMA, SUBTRECHO ENTR. MT-251 – DISTRITO DE COXIPÓ DO OURO, EXTENSÃO 8,575 KM.	IMPLANTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO	SINFRA	04/2018	11/2020	• DEFENSA METÁLICA – 2.722 M	43684
04	RODOVIA GO-174, TRECHO CONTOURNO DE RIO VERDE, COM EXTENSÃO DE 15,4 KM E TRECHO MONTIVÍDIU / ANEL VIÁRIO DE RIO VERDE, COM EXTENSÃO DE 40,8 KM – PROGRAMA RODOVIA (GRUPO III)	RECONSTRUÇÃO	AGETOP	08/2014	07/2018	• RECICLAGEM DE BASE COM ADIÇÃO DE CIMENTO – 51.026 M³ • CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ – 48.457 M³ • DEFENSA METÁLICA – 1.600 M	1020180002199

RODOCON - Construções Rodoviárias Ltda



Carlos Alberto Ventim Zagury
Diretor - Vice-Presidente



DECLARAÇÃO RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

Em atendimento ao item 04.04.06.02 do Edital, declaro, na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº 038/2022, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vinculem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Goiânia, 08 de agosto de 2022.

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda


José Eduardo Ventin Zagury

Diretor Presidente e Responsável Técnico
CREA/RJ nº 44.634-D



1182274

490880



922490880003001

1º

Serviço Registral - Niterói - RJ
Certidão de Registro de Distribuição
de Feitos Ajuizados



Emolumentos: (Tab 01-Ato 01) R\$44,72 (Tab 04-Ato 08) R\$49,30 (FETJ) R\$:18,80 (FUNPERJ) R\$:4,70 (FUNDPERJ) R\$:4,70 (FUNARPEN) R\$:3,76 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,98 (I.S.S.Q.N.) R\$:1,93 = Total R\$:128,89

Rua Dr. Borman, 13 | 3º andar | Niterói | RJ \ Cep 24.020-320
Gilson Carlos Sant'Anna | DELEGATÁRIO TITULAR

Folha: 1

13:31:23

- (0) O Delegatário do 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ, nomeado da forma da lei, revendo em seu poder e serviço registral os livros e/ou assentamentos, com referência ao(s) assunto(s) abaixo mencionado(s):

EEFX66191

CERTIFICA E DÁ FÉ,

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
II - Inquéritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falência);
III - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA, e outras Ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência em ÓRFÃOS E SUCESSÕES;
IV - Ações distribuídas às varas de Infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do artigo 382 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, desde:

VINTE E NOVE DE JULHO DE DOIS MIL E DOIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ate
VINTE E NOVE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:30.090.575/0001-03//
REQUERIDA E EMITIDA EM 01/08/2022,NITEROI, //
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:LICITACAO.//

EU, DELEGATARIO REGISTRADOR A ASSINO.

ESTA CERTIDÃO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À FINALIDADE DECLARADA ACIMA

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEFX66191 FUN

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



PROVIMENTO CGJ nº 40/2021 - Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



Ana Maria D'Amato R. Reis
Escritor Substituto
Matr. 942732

Conferido por:

242015

1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

AS CERTIDÕES SÃO VINCULADAS E INFORMAM SOBRE AÇÕES EM ANDAMENTO CONTRA DETERMINADO NOME NO PERÍODO ASSINALADO. PODEM SER SOLICITADAS CERTIDÕES POR PERÍODOS SUPERIORES A VINTE ANOS.

1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2022.249.20756

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, CNPJ/CPF nº **30.090.575/0001-03**, **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item trinta e três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, que **na Comarca de NITERÓI**, os ofícios de justiça são em número de dezenove, competindo ao: **1º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **3º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **4º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **5º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **11º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; **12º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **13º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; **19º Ofício de Justiça** tabelião de notas e oficial dos registros de Protesto de Títulos. **CERTIFICO** ainda que, compete ao RCPN do 1º Distrito (1ª Zona Judiciária) o registro civil das pessoas naturais e o registro de interdições e tutelas, e, de acordo com o artigo treze, da mesma Resolução, **na Comarca de NITERÓI** ao 1º Distribuidor **incumbe, privativamente, distribuir petições, livros e processos aos juízes e cartórios**; ao 2º Distribuidor **incumbe privativamente**: a) distribuir aos cartórios de notas e do registro civil com funções de tabelionato, que a parte indicar, as escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, testamentos públicos ou cerrados e as procurações em causa própria; b) anotar, nos competentes ofícios de registro, os títulos e documentos, bem como as petições e os processos apresentados aos oficiais do registro civil das pessoas naturais; e ao 3º Distribuidor **incumbe privativamente, distribuir, de modo alternado, aos competentes ofícios de registro, títulos destinados a protesto e anotar os títulos judiciais e contratos particulares translativos de direito real sobre imóveis, bem como as procurações em causa própria, relativas a este direito**. **NITEROI 01 DISTRIBUIDOR**: RUA DR. BORMAN, 13 GRUPO 301 (ABRANGE SALAS 302 E 303) - Centro; **NITEROI 02 DISTRIBUIDOR**: RUA DA CONCEICAO, 154 SALAS 208 E 209 - Centro; **NITEROI 03 DISTRIBUIDOR**: RUA SAO PEDRO, 154 SALAS 1503/1504 - Centro;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **NITEROI 01 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEICAO, 188 2 PISO, LOJA 213 - Centro; **NITEROI 03 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEICAO, 154 LOJA 107 - Centro; **NITEROI 04 OF DE JUSTICA**: Av. Ernani do Amaral Peixoto, 500 Loja 102 - Centro; **NITEROI 05 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEICAO, 40 LOJA - Centro; **NITEROI 11 OF DE JUSTICA**: Avenida Amaral Peixoto, 467 sala 612 - Centro; **NITEROI 12 OF DE JUSTICA**: Rua Visconde de Sepetiba, 343 - Centro; **NITEROI 13 OF DE JUSTICA**: Rua da Conceicao, 95 salas 1.408/1.410 - Centro; **NITEROI 19 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEICAO, 176 LOJA B - Centro.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 03/08/2022 11:11:37.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ 26,51 GRERJ Nº 0253760947075

DECLARAÇÃO

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.090.575/0001-03, em atendimento ao §2º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 01/MT, de 04 de outubro de 2007, para os devidos efeitos, declaro concordar com a utilização desta Relação de Índices Contábeis exigidas para fins de qualificação econômico-financeira.

ÍNDICES FINANCEIROS**1. LIQUIDEZ CORRENTE**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{113.057.372,45}{38.466.583,96} = 2,94$$

2. LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LG = \frac{113.057.372,45 + 4.842.252,67}{38.466.583,96 + 14.110.635,02} = 2,24$$

3. SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{158.376.446,72}{38.466.583,96 + 14.110.635,02} = 3,01$$

4. GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$GEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado Exercício Futuro}}$$

$$GEC = \frac{38.466.583,96}{105.799.227,74} = 0,36$$

5. GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$GEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado Exercício Futuro}}$$

$$GEG = \frac{38.466.583,96 + 14.110.635,02}{105.799.227,74} = 0,50$$

6. CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

$$CCL = \text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}$$

$$CCL = 113.057.372,45 - 38.466.583,96 = 74.590.788,49$$

7. Capital Social

20.000.000,00

8. Patrimônio Líquido

105.799.227,74

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda


Carlos Alberto Ventin ZaguryDiretor vice-presidente
CREA/RJ nº 46.197-D
Valnei Peres de Aguiar
Contador
CRC/RJ nº 089712/0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33200463010	CNPJ 30.090.575/0001-03	
NOME EMPRESARIAL RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livre Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO COMPLETO SEM ESCRITURACAO AUXILIAR	NÚMERO DO LIVRO 192
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 79.18.C6.5F.17.14.80.5A.46.4F.DB.22.C6.37.A2.BE.87.FE.7A.05	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ	30090575000103	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA: 30090575000103	17424377	08/07/2019 a 07/07/2022	Sim
CONTADOR	41484479734	VALNEI PERES DE AGUIAR:41484479734	641015962433519343 98326441980	14/04/2021 a 13/04/2024	Não
DIRETOR	41403746753	CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY: 41403746753	17424219	08/07/2019 a 07/07/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

79.18.C6.5F.17.14.80.5A.46.4F.DB.22.
C6.37.A2.BE.87.FE.7A.05-0

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 19/05/2022 às 14:52:53

22.46.9C.EE.D8.BB.8E.68
CE.36.D1.4C.19.2D.C4.E9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 30.090.575/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 192
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
NIRE	33200463010
CNPJ	30.090.575/0001-03
Número de Ordem	192
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO COMPLETO SEM ESCRITURACAO AUXILIAR
Município	NITEROI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/10/1967
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1035592

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO COMPLETO SEM ESCRITURACAO AUXILIAR
Número de ordem	192
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1035592
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.18.C6.5F.17.14.80.5A.46.4F.DB.22.C6.37.A2.BE.87.FE.7A.05-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.090.575/0001-03

Número de Ordem do Livro: 192

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 104.566.567,25	R\$ 158.376.446,72
CIRCULANTE		R\$ 89.392.305,96	R\$ 113.057.372,45
DISPONIBILIDADES		R\$ 526.393,48	R\$ 495.847,54
BANCOS - CONTAS DE MOVIMENTO		R\$ 2.483.209,32	R\$ 5.348.921,18
INVESTIMENTOS E VALORES IMOBILIARIOS		R\$ 25.522.266,07	R\$ 42.859.788,68
CREDITOS TRABALHISTA/PREVIDENCIARIO		R\$ 4.039.641,22	R\$ 4.643.694,08
MEDICOES E FATURAS		R\$ 49.161.355,29	R\$ 53.284.683,03
CREDITOS A CURTO PRAZO		R\$ 1.842.079,90	R\$ 3.074.534,38
IMPOSTOS/CONTRIBUICOES RESTITUIVEIS		R\$ 5.817.360,68	R\$ 3.349.903,56
NAO CIRCULANTE		R\$ 15.174.261,29	R\$ 45.319.074,27
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.842.252,67	R\$ 4.842.252,67
INVESTIMENTOS IMOBILIZADO		R\$ 659.450,18	R\$ 659.450,18
(-) DEPRECIACOES E CORRECOES ACUMULADAS		R\$ 86.643.031,42	R\$ 120.372.484,50
ITANGIVEL		R\$ (77.029.317,16)	R\$ (80.612.773,82)
(-) AMORTIZACAO INTANGIVEL (-)		R\$ 78.998,15	R\$ 78.998,15
		R\$ (20.153,97)	R\$ (21.337,41)
PASSIVO		R\$ 104.566.567,25	R\$ 158.376.446,72
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 17.662.827,38	R\$ 38.466.583,96
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 5.622.085,76	R\$ 12.591.110,88
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 228.909,39	R\$ 154.644,14
MEDICOES DE SERVICOS A PAGAR		R\$ 545.554,80	R\$ (0,00)
ENCARGOS COM O PESSOAL		R\$ 8.938.549,80	R\$ 14.054.306,26
OBRIGACOES TRIB./FISCAIS DEDUTIVEIS		R\$ 2.118.857,35	R\$ 4.214.199,48
RETENCOES NA FONTE A PAGAR		R\$ 184.539,62	R\$ 307.075,90
(-) EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 7.120.916,64
CAUCOES RETIDAS		R\$ 24.330,66	R\$ 24.330,66
NAO CIRCULANTE		R\$ 776.496,54	R\$ 14.110.635,02
FINANCIAMENTOS BENS		R\$ 776.496,54	R\$ 11.523.793,52
(-) PROV. ANO COR. P/IRPJ DIFERIDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.895.736,40
(-) PROV. ANO COR. P/CSLL DIFERIDA		R\$ (0,00)	R\$ 691.105,10
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 86.127.243,33	R\$ 105.799.227,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.18.C6.5F.17.14.80.5A.46.4F.DB.22.C6.37.A2.BE.87.FE.7A.05-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.090.575/0001-03

Número de Ordem do Livro: 192

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 66.127.243,33	R\$ 85.799.227,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.18.C6.5F.17.14.80.5A.46.4F.DB.22.C6.37.A2.BE.87.FE.7A.05-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.090.575/0001-03

Número de Ordem do Livro: 192

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 165.196.741,40	R\$ 322.908.799,20
RECEITAS COM OBRAS RODOVIARIAS		R\$ 147.443.366,10	R\$ 300.326.480,00
RECEITA C/MANUTENCAO DE AREAS VERDES		R\$ 4.644.554,25	R\$ 6.074.126,93
RECEITA C/COLETA DIVERSAS		R\$ 13.108.821,05	R\$ 16.508.192,27
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (13.129.368,71)	R\$ (26.002.320,60)
(-) ISS		R\$ (5.672.158,12)	R\$ (13.101.109,77)
(-) PIS		R\$ (1.327.367,00)	R\$ (2.295.483,99)
(-) COFINS		R\$ (6.129.843,59)	R\$ (10.605.726,84)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 152.067.372,69	R\$ 296.906.478,60
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.981.249,57	R\$ 2.664.898,40
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 453.881,74	R\$ 1.578.240,31
RECEITAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 282.650,78	R\$ 444.065,84
OUTRAS RECEITAS		R\$ 1.244.717,05	R\$ 642.592,25
(-) CUSTO DAS OBRAS		R\$ (138.005.271,27)	R\$ (233.338.176,47)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 16.043.350,99	R\$ 66.233.200,53
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (15.849.511,50)	R\$ (26.266.486,78)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (9.786.875,02)	R\$ (19.265.068,38)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (1.508.921,08)	R\$ (1.865.136,93)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.553.715,40)	R\$ (5.136.281,47)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. E C.S.L.L.		R\$ 193.839,49	R\$ 39.966.713,75
(-) PROVISÃO PARA O I.R. E C.S.L.L.		R\$ (104.935,25)	R\$ (13.634.729,34)
(-) PROVISÃO I.R.		R\$ (70.805,33)	R\$ (10.012.830,40)
(-) PROVISÃO C.S.L.L.		R\$ (34.129,92)	R\$ (3.621.898,94)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 88.904,24	R\$ 26.331.984,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.18.C6.5F.17.14.80.5A.46.4F.DB.22.C6.37.A2.BE.87.FE.7A.05-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 30.090.575/0001-03

Número de Ordem do Livro: 192

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido						RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVAS DE CAPITAL (R\$)	RESERVAS DE REAVALIACAO (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO (R\$)			
Saldo Inicial em 01.01.2021	20.000.000,00	0,00	0,00	66.127.243,33	0,00	0,00	86.127.243,33		
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				26.331.984,41			26.331.984,41		
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS ANO 2021				(-18.660.000,00)			(-18.660.000,00)		
Saldo Final em 31.12.2021	20.000.000,00	0,00	0,00	85.799.227,74	0,00	0,00	105.799.227,74		
Notas									

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.18.C6.5F.17.14.80.5A.46.4F.DB.22.C6.37.A2.BE.87.FE.7A.05-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos.Srs. Sócios e Diretores da RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de Dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA** em 31 de Dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras Informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro.

ACG AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL

Rua Quinze de Novembro, 90 - Sala 603 - Parte - Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-125
Telefones (21) 3587-8632 / 3587-8601 / 3492-3077

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo essa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectar eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação ou omissão ou representações falsas internacionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.

ACG AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL

Rua Quinze de Novembro, 90 - Sala 603 - Parte - Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-125
Telefones (21) 3587-8632 / 3587-8601 / 3492-3077



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive a divulgação e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Niterói, 19 de Maio de 2022.

ACG AUDITORIA E PERICIA CONTÁBIL
CRC RJ nº 0068/O-6


Luiz Fernando Pereira Alves
Contador CRC RJ nº 053-885/O-5



ACG AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL

Rua Quinze de Novembro, 90 - Sala 603 - Parte - Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-125
Telefones (21) 3587-8632 / 3587-8601 / 3492-3077

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RJ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RJ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE RJ**

Certidão n.º: RJ/2022/00000787
Nome: LUIZ FERNANDO PEREIRA ALVES CPF: 516.585.507-49
CRC/UF n.º RJ-053885/O Categoria: CONTADOR
Validade: 22.08.2022
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRC.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 516.585.507-49 Controle : 1199.1827.1827.2141

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RJ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RJ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, a exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não afeta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE RJ**

Certidão n.º: RJ/2022/00000778
Nome: VALNEI PERES DE AGUIAR CPF: 414.844.797-34
CRC/UF n.º RJ-089712/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 21.08.2022
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRC.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 414.844.797-34 Controle : 6852.6852.7166.7479

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RJ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RJ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE RJ**

Certidão n.º: RJ/2022/00000780
Nome: SIMONE GOUVEIA RODRIGUES ALFRADIQUE CPF: 018.873.247-04
CRC/UF n.º RJ-072135/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21.08.2022
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRC.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 018.873.247-04 Controle : 1805.1746.2060.2060



Goiânia, 08 de agosto de 2022.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: CONCORRÊNCIA N.º 038/2022-GOINFRA

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA., firma empreiteira com sede na Av. Washington Luiz, 252 - Centro - Niterói - RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o N.º 30.090.575/0001-03, vem declarar que:

- a) Estamos cientes das condições da Licitação, que assumimos responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que forneceremos quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;
- b) Executaremos as obras de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocaremos todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomaremos todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.
- c) Apresentaremos à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão no projeto/orçamento dos serviços;
- d) Executaremos o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;
- e) Comprometemos e disporemos, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;
- f) Comprometemos a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.
- g) Executaremos a obra de acordo com o prazo estabelecido no Edital.

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda

Carlos Alberto Ventin Zagury
Diretor vice-presidente
CREA/RJ nº 46.197-D



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART 7º DA CF

Ref.: Edital nº 038/2022

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 30.090.575/0001-03, por intermédio de seu representante legal o Sr. CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY, portador da Carteira de Identidade nº 46.197-D e do CPF nº 414.037.467-53, DECLARA, para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Goiânia, 08 de agosto de 2022.

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda

Carlos Alberto Ventin Zagury
Diretor vice-presidente
CREA/RJ nº 46.197-D



TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM A PRESENTE PASTA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 129 (CENTO E VINTE E NOVE) FOLHAS NUMERICAMENTE ORDENADAS DE 001 A 129.

Rio de Janeiro – RJ, 08 de agosto de 2022.

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda

Carlos Alberto Ventin Zagury
Diretor vice-presidente
CREA/RJ nº 46.197-D